

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 94

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 26 de maio de 2011



MOISÉS BARBOSA



RINALDO MARQUES

APOIO – Matéria recebeu parecer favorável nas Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente, durante encontros realizados na manhã de ontem

# Descarte de óleo de cozinha pode ganhar critérios rigorosos

## Objetivo é reduzir poluição do ecossistema estadual e incentivar reciclagem

Os condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais de Pernambuco que utilizam óleo vegetal comestível, conhecido como óleo de cozinha, podem ser obrigados a reservar recipiente específico para depositar os resíduos. A ideia, detalhada no Projeto de Lei nº 200/2011,

é conscientizar a população quanto à importância de evitar o lançamento do remanescente do produto no sistema de esgoto ou na natureza, assim como incentivar a reciclagem.

A matéria, de autoria do deputado Daniel Coelho (PV), foi aprovada, ontem pela manhã, nas Comis-

sões de Administração Pública e de Meio Ambiente. Os encontros foram coordenados, respectivamente, pelo presidente do primeiro colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB); e pelo vice-presidente do segundo grupo parlamentar, deputado Luciano Siqueira (PCdoB).

Ainda de acordo com o texto, bares, padarias e indústrias que usam o produto estarão sujeitos às determinações. Os responsáveis pelos espaços serão obrigados a afixar cartazes com a frase “Recicle o óleo vegetal comestível e contribua com a preservação do meio ambiente”.

O descumprimento poderá acarretar multa de R\$ 300,00. Os infratores reincidentes pagarão o dobro do valor definido. Como lembrou Daniel Coelho, medida semelhante vigora no Recife, a partir de uma iniciativa dele. “Muita gente não sabe quão prejudicial ao ecossistema é o despejo desse pro-

duto,” pontuou.

**BALANÇO** – Além da proposição referente ao destino do óleo vegetal, a Comissão de Administração Pública distribuiu dez projetos e apreciou mais 11. Os integrantes da Comissão de Meio Ambiente, por sua vez, aprovaram outras três matérias.

# Petista repudia teor do novo Código Florestal



JOÃO BITA

TRIBUNA - Santos criticou interesses dos ruralistas

O teor do novo Código Florestal do Brasil, aprovado na Câmara Federal, desagradou ao deputado Manoel Santos (PT). Ontem, o parlamentar sugeriu que a Casa Joaquim Nabuco se pronuncie a respeito. “À Assembleia cabe desempenhar esforços para anular essa votação e apoiar a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), na apresentação de um veto. Não podemos

colocar os recursos naturais em risco”, argumentou. A matéria ainda segue para análise do Senado.

O parlamentar declarou estar “preocupado”, uma vez que “a articulação dos grandes investidores do meio rural, plantadores de cana e de soja que exploram de forma irracional a terra, viabilizou a aprovação do texto”. Como um dos pontos críticos, Santos citou a não obrigatoriedade de se pre-

servar a vegetação nativa em propriedades de até 400 hectares.

**CRIMES** – O assassinato de dois líderes sindicais, no Pará, também foi citado. O deputado expressou indignação com a “emboscada” que vitimou José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo.

“Assim como Chico Mendes, eles defendiam o meio ambiente, denunciando madeireiros clandestinos,

e, por isso, estavam sob ameaça de morte. Num vídeo exibido pelo *Jornal Nacional*, José Cláudio afirma estar registrando mais uma denúncia porque, em poucos dias, poderia não estar vivo”, lamentou.

Manoel Santos sugeriu que a Assembleia de Pernambuco solicite aos Governos Federal e do Pará “uma investigação rigorosa para identificar e prender os assassinos”.

# Profissionais consideram urgente aprovar Plano Nacional de Educação

## Audiência pública realizada na Alepe avaliou impactos

O debate em torno de pontos centrais do Plano Nacional de Educação (PNE), e encaminhamentos de emendas para aperfeiçoar o texto, que, atualmente, tramita no Congresso Nacional, movimentaram, ontem, a audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe. O encontro, solicitado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), contou com representantes de diversas entidades ensino, além de 18 secretários municipais que atuam no setor. Após aprovado, o PNE irá vigorar por dez anos.

O aumento do percentual de 7% para 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para investir no setor, aprovado na última Conferência Nacional de Educação, foi defendido pela representante do Fórum Nacional de Educação, Leocádia da Hora. Mas, para que a medida tenha validade, o PNE precisa ser aprovado. “É necessário ampliar o percentual definido constitucionalmente para que municípios, Estados e a União invistam em aprendizagem”, pontuou.

Presidente da Undime, Maria do Socorro Maia ressaltou a importância de fortalecer os conselhos municipais e estaduais. As cidades precisam realizar conferên-



**DÉCADA** – Após acatado, texto irá vigorar por dez anos, direcionando ações nacionais

cias próprias, a fim de discutir os problemas locais e buscar soluções. Já a presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), Maria Iêda Nogueira, chamou a atenção para o fato de, em todo o País, apenas 5,1% dos municípios possuírem sistema de ensino organizado.

Outro ponto abordado foi o regime de colaboração entre União, Estados e municípios. A promotora de Justiça Catarina Gusmão avaliou que esse modelo não é efetivo no Interior, embora as entidades de ensino vejam-

as como instrumento para organizar o Sistema Nacional de Educação. “Cobramos de cada município pernambucano um plano educacional e o cumprimento do mesmo”, disse.

A presidente do colegiado temático da Assembleia Legislativa, deputada Teresa Leitão (PT), comentou que o secretário Anderson Gomes receberá, no próximo dia 6, representantes do Fórum Nacional de Educação para debater como implantar o Fórum Estadual. “Foi importante ouvir representantes das diversas instituições.

Reforçamos a necessidade de mais investimentos para o setor, bem como a adoção de medidas que fortaleçam os conselhos municipais e estaduais e a aprovação do PNE”, avaliou a petista.

Também participaram os deputados Aluísio Lessa (PSB), Júlio Cavalcanti (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Sílvio Costa Filho (PTB) e Betinho Gomes (PSDB); além do presidente do Conselho Estadual de Educação, Fernando Gonçalves; e representantes de outras entidades relacionadas ao tema.

## Modelo de gestão impulsiona desenvolvimento

Iniciativa do Executivo estadual e o processo de desenvolvimento pelo qual passa Pernambuco receberam destaque, durante o pronunciamento do deputado Aluísio Lessa (PSB). Impulsionado pelo anúncio de mais um investimento da Gerdau, o parlamentar enfatizou que “o sucesso desse trabalho é decorrente da coragem do governador Eduardo Campos por ter adotado, desde 2007, um novo modelo de gestão”.

Lessa registrou, entre outros índices, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 16%, no ano passado. “Resultado dos investimentos nos polos industriais, dentre os quais, o Petroquímico,

instalado em Suape; e o Farmacoquímico – em Goiana.” A interiorização do desenvolvimento, com a atração de fábricas como Sadia e Kraft Foods Brasil, para Vitória de

Santo Antão; e *Perdigão*, para Bom Conselho, também foi citado.

“O governador define metas e as cumpre. Prova disso, são as obras para a



**LESSA** – Novo investimento da Gerdau traz otimismo

Copa do Mundo de 2014. Somos dos poucos Estados a obedecer aos prazos estabelecidos pela Fifa”, observou, acrescentando o aprimoramento dos serviços de saúde, educação e segurança pública.

Em apartes, governistas Sílvio Costa Filho (PTB) e Ricardo Costa (PTC) endossaram a análise. Costa Filho parabenizou o governador pela “capacidade de dialogar com o mercado, buscando novos empreendimentos”. Ricardo Costa, por sua vez, salientou o “excelente trabalho de interiorização, não somente no aspecto industrial, mas, também, dos serviços básicos”.

## Estudo projeta economia e estimula setores industriais

Pesquisa realizada pela TGI Consultoria em Gestão, em parceria com o Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, a respeito de empresas e empresários, ganhou destaque na Assembleia. O deputado Betinho Gomes (PSDB) abordou o estudo, que está na 11ª edição. “A intenção não é fazer projeções sobre a economia local e estimular empresários a sair da inércia que imperou no Estado por muitos anos. A ideia é lançar um novo olhar sobre os setores industriais que vão fazer a diferença, nos próximos 25 anos, como o automobilístico, siderúrgico, naval, petroquímico e farmacológico”, detalhou.

O parlamentar ressaltou o fato de os especialistas considerarem duas perspectivas para o desenvolvimento local. “Na mais otimista, o PIB do Estado seria de R\$ 409 bilhões, em 2035, cinco vezes mais em relação ao registrado em 2010. Num cenário moderado, o montante seria de R\$ 255 bilhões. As previsões estão ligadas ao poder de resolução das incertezas que surgirem no período”, informou.

Para alcançar o máximo, os estudiosos consideram imprescindível o aumento da competitividade, por meio de investimentos em educação. O deputado citou a audiência pública que a Comissão de Educação realizou, na manhã de ontem, focando o Plano Nacional de Educação (PNE), que tramita no Congresso.

“O baixo nível alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), por Pernambuco, aparece como potencial causadora da perda de competitividade frente a outros Estados. A ausência de capital humano qualificado pode prejudicar a vinda de grandes empreendimentos, mesmo com a infraestrutura oferecida por Suape”, registrou, sugerindo uma audiência pública sobre a pesquisa citada, a fim de abordar, também, o Plano Território Estratégico de Suape.

No Grande Expediente, Gomes também aparteu o deputado Aluísio Lessa (PSB) e retomou o assunto. O socialista, no entanto, afirmou apenas discordar do termo “apagão de mão de obra”, empregado pelo tucano, “porque o Governo está investindo no Estado”.



**IMPASSE** – Gomes enfatizou importância do ensino

# Estimular a adoção em Pernambuco, um desafio



JOÃO BITA

**AUTORIA** - Teresa Leitão quer implantar Semana Estadual para discutir temática

## Mais de 26 mil famílias integram CNA, mas idade, cor e sexo restringem escolhas dos pais

Pernambuco pode vir a contar com a Semana Estadual da Adoção. A proposta, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT), recebeu parecer favorável, anteontem, no colegiado de Justiça, e continua a tramitar no Poder Legislativo. A petista detalhou a iniciativa, durante o Pequeno Expediente de ontem.

“A ideia nasceu a partir do momento em que fui procurada pelo Grupo de Apoio à Adoção de Recife (Gead Recife). A entidade busca promover o debate e incentivar o processo de adoção no cenário nacional”, pontuou.

Para sensibilizar quanto à importância do tema, a parlamentar citou diferentes

dados que apontam o perfil das crianças mais procuradas para adoção. Elas têm até 3 anos de idade, embora representem apenas 3% das que ocupam os abrigos cadastrados.

“Sexo feminino e com pouca idade. São essas as características mais solicitadas pelas 26.938 famílias que integram o Cadastro Nacional de Adoção (CNA)”, lamentou Teresa, citando a cor negra como outra característica excluyente.

Esse fenômeno, de acordo com o juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, Élio Braz, acontece porque o casal, ao responder o cadastro nacional, busca, em geral, idealizar o mais pró-

ximo do que seria um filho biológico e, por isso, querem aquele de cor semelhante à dele.

A intenção da petista, ao propor a Semana Estadual da Adoção, é envolver os Governos Federal, Estadual e Municipais, além da sociedade, num amplo debate. Teresa lembrou, ainda, que o Executivo estadual planeja incentivar a prática, com a distribuição de bolsas aos servidores públicos.

No Cabo de Santo Agostinho, também há uma iniciativa positiva, o Projeto Farol, que viabiliza apoio afetivo ou financeiro para meninos e meninas fora do padrão esperado pelos que desejam adotar. Mais informações pelos fones (81) 3518-0843 ou 3521-0070.

## Entorpecente

### Novo alerta sobre danos causados pelo óxi

O surgimento de mais um tipo de droga, o óxi, voltou a ser abordado, no Plenário. Desta vez, pelo deputado Carlos Santana (PSDB). Ontem, o parlamentar falou sobre o fato de “o estrago” causado pelo entorpecente ser superior ao do crack e sua fórmula variar, de acordo com receitas caseiras. “É possível encontrar na composição ingredientes como cimento, acetona, ácido sulfúrico, amônia e soda cáustica”, alertou.

A Associação Brasileira de Estudos de Alcool e outras Drogas (Abead) mostra, de acordo com o tucano, que o óxi está presente nas várias classes sociais. O Ministério da Saúde contabilizou, em um ano, a morte de 1/3 dos usuários. Santana



JOÃO BITA

**MISTURA** - Carlos Santana citou composição da droga

chamou a atenção para a necessidade de o Estado implantar políticas públicas que visem proibir o uso e orientar a população. “Devemos abrir o debate junto

aos demais poderes e à sociedade, para que possamos ter uma juventude menos exposta aos riscos causados pelas drogas”, completou Santana.

## Santa Cruz

### Comércio em feira põe em xeque Polo de Confecção

A legalização do comércio praticado nas feiras livres do Polo de Confecção do Agreste não pode prejudicar os comerciantes, na opinião do deputado Edson Vieira (PSDB). O parlamentar registrou, ontem, visita realizada, na semana passada, de membros da Secretaria Estadual da Fazenda a Santa Cruz de Capibaribe, a fim de conversar com dirigentes lojistas e do comércio local sobre o assunto. “É preciso olhar a questão com carinho. Não podemos afastar os que estão diuturnamente trabalhando nas feiras. Todos estão querendo vender seus produtos, mas também colaborar com o desenvolvimento do Estado”, observou.

O Moda Center de Santa Cruz do Capibaribe, que abriga mais de nove mil bancas, e



JOÃO BITA

**LEGALIZAR** - Edson Vieira sugeriu audiência pública

o de Toritama, com mais de quatro mil boxes, foram citados pelo parlamentar. “Muitos que estão nessas feiras têm estabelecimentos legalizados, sendo importante fazer dessas bancas extensão de onde o proprietário está na

formalidade”, avaliou, acrescentando que entregou requerimento à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turístico da Alepe, solicitando uma audiência pública com os envolvidos para tratar do tema.

# Rádio Jornal Garanhuns, há seis décadas no ar

Emissora festeja data com programação especial

A primeira Rádio Difusora do Interior do Estado, atualmente denominada *Rádio Jornal Garanhuns*, completa 60 anos de atuação, no próximo dia 26. Na tribuna, o deputado Claudiano Martins Filho (PSDB) comentou, ontem, o tema, lembrando que o veículo contempla, ainda, todo o Agreste Meridional e algumas cidades da Paraíba e de Alagoas. “Parabenizo o *Grupo Jornal do Commercio*, especialmente, os que integram a emissora”, pontuou.

Em 1986, o empresário João Carlos Paes Mendonça assumiu o comando da empresa, que passou a contabilizar momentos de glória, com apresentações de artistas da localidade e nacionais.

“Hoje, a emissora ocupa o prédio situado em frente ao Relógio das Flores, sendo patrimônio arquitetônico e um dos cartões postais dos garanhuneses”, comentou, acrescentando a sintonia com a população.

Para celebrar o aniversário, a programação ra-



RINALDO MARQUES

**PARABÉNS** – Claudiano Martins Filho enalteceu veículo de comunicação

diofônica produzida no Recife será totalmente transmitida, a partir da Suíça pernambucana. “Às 4h, Paulo Roberto co-

manda, ao vivo, o Programa *Voz do Povo*, que é seguido pelo *Primeira Página*, de Geraldo Freire; e demais comunicadores. A

feita termina com *show*, também ao vivo, de Gessie Quirino, no auditório da antiga sede da emissora”, detalhou.

## Desenvolvimento

# Afrânio celebra mais um ano de emancipação política



JOÃO BITA

**SERTANEJO** - Adalberto Cavalcanti enalteceu conquistas

No próximo dia 31, Afrânio, que contabiliza 1.490 quilômetros quadrados e cerca de 18 mil habitantes, completa 47 anos de emancipação. Ontem, durante discurso que fez no Pequeno Expediente, o deputado Adalberto Cavalcanti (PHS) ressaltou que, “em toda a história do antigo distrito de Petrolina”, a família dele contribuiu para o crescimento e progresso do município.

Apesar de jovem, Afrânio tem potencial econômico

que inclui a agropecuária e as fábricas de cerâmica. “A cidade possui o 3º maior rebanho de ovinos do Estado, além de ser o 17º maior criador de caprinos”, informou.

A bacia leiteira também se destaca, produzindo, diariamente, de 22 mil a 25 mil litros de leite. “Há, ainda, várias fábricas de queijo, iogurte e doce de leite. Parabenizo a localidade e os moradores pela história de lutas e conquistas”, completou.

## Divisa territorial

# Negócios Municipais pretende ir a Brasília tratar assunto

A emancipação política de distritos motivou, ontem, o pronunciamento do deputado Odacy Amorim (PSB). O parlamentar, que também é presidente da Comissão de Negócios Municipais da Casa, demonstrou a intenção de viajar a Brasília, juntamente com os demais integrantes do colegiado, a fim de apurar melhor os debates sobre o assunto.

“Precisamos ouvir o Congresso para não gerarmos expectativas em relação aos vários projetos que sugerem novos municípios pernambucanos”, comentou.

Com a proximidade das eleições municipais, Amorim avalia ser necessária

uma discussão madura. “O Parlamento Estadual não tem competência para tratar essa matéria, sendo importante ouvir o que pensam os congressistas”, frisou.

**COMBUSTÍVEL** – O socialista também registrou ter solicitado às distribuidoras de combustível informações quanto à elaboração da planilha de preços em vigor no Estado.

“Não queremos prejudicar ninguém, mas entender o que está acontecendo”, observou, frisando que, com a queda do preço do álcool no País, o valor da gasolina, em Pernambuco, deveria ter tido redução de R\$ 0,37 por litro, não de R\$ 0,10.



JOÃO BITA

**PROVIDÊNCIA** - Amorim quer ouvir congressistas

## Atos

### ATO Nº 537/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 183428/2011, do Deputado José Maurício Cavalcanti, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 472/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de maio do corrente ano, no que diz respeito às exonerações dos servidores **GUSTAVO DE FARIA LOYO** - matrícula nº **25914**, **STÊNIO NICOLOFF** - matrícula nº **23955** e **FERNANDO LOPES** – matrícula nº **25282**.

Sala Torres Galvão, 25 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 538/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** nomear **GILMARA CINTIA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 25 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 539/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2011, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME                            | CARGO/SÍMBOLO                 | GRAT.REP. |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| MINERVINA GOMES DA SILVA        | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 120%      |
| EMANUELLA PEREIRA DE SÁ E SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 63%       |

Sala Torres Galvão, 25 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Quadragesima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 26 de maio de 2011, às 10:00 horas.

### Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011**  
**Autor: Poder Executivo**

Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2011**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2011**  
**Autor: Poder Executivo**

Categoriza as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2011**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 256/2011**  
**Autor: Poder Executivo**

Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de cinquenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e oito reais, em favor da Secretaria da Criança e da Juventude e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2011**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 217/2011**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera o art. 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, fixando o efetivo da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1178/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Ministro da Educação, objetivando a implantação de uma Unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no município do Cabo de Santo Agostinho, no plano de expansão do Ministério para 2012.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1179/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Governador do Estado, à Diretora Presidente do DER-PE no sentido de instalar semáforo ou redutor de velocidade na PE-07, em frente a Praça da Bandeira, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1180/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente do DER-PE no sentido de instalar semáforo ou redutor de velocidade na PE-07, em frente a Escola Baltazar Moreno, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1181/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente do DER-PE no sentido de instalar semáforo ou redutor de velocidade na PE-07, em frente ao Clube Palmeiras Esporte Clube, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1182/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente do DER-PE no sentido de instalar semáforo ou redutor de velocidade na PE-07, na curva da Garagem da Borborema, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1183/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de manter e reforçar o efetivo de policiais para combater o uso de drogas, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1184/2011**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de instalar um Centro de Referência e Acolhimento dos Usuários de Drogas - CRAUD, no Município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1185/2011**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE e ao Diretor Executivo do DER/PE no sentido de envidar esforços para em caráter de urgência, resolver o problema de alagamento da curva da pedra, localizada na altura do trevo que liga as cidades de Machados e Limoeiro, na PE-89.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1186/2011**  
**Autor: Dep. Odacy Amorim**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Integração Nacional e ao Superintendente da Codevasf - 3ª SRF no sentido de que seja efetuada a cobertura do pátio da feira livre do projeto Fulgêncio, no município de Santa Maria da Boa Vista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1187/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, à Secretária de Esportes e ao Secretário de Turismo no sentido de ser realizado um Clássico do Futebol Pernambucano (JOGOS ENTRE OS TIMES DO NÁUTICO, SANTA CRUZ E SPORT) no interior do Estado ao menos um, a vez a cada Campeonato Pernambucano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 1188/2011**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Adjunto de Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do PROMATA visando o apoio aos pequenos produtores de banana do Povoado de Borracha, no município de Viçência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**Discussão Única da Indicação n° 1189/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando a construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Borracha, município de Vicência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1190/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Vicência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1191/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de São Joaquim do Monte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1192/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Belém de Maria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1193/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de São José da Coroa Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1194/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1195/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Maraiá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1196/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Panelas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1197/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Xexéu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1198/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Rio Formoso.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1199/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1200/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Gameleira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1201/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Joaquim Nabuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1202/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1203/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Cortês.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1204/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1205/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Água Preta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1206/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Jaqueira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1207/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1208/2011**  
**Autor:** **Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Popular, no município de Palmares.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única da Indicação n° 1209/2011**  
**Autor:** **Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Presidente do DER-PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE visando proceder com a fiscalização das pontes municipais das rodovias que cortam todo o Sertão, notadamente as pontes sobre o Rio Pajeú, Ricaho do Navio, Riacho dos Mandantes, Riacho da Porta e as localizadas na Região de Angico, Carapuça e na cidade de Ouricuri.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 412/2011**  
**Autor:** **Dep. Betinho Gomes**

Voto de Aplausos aos 10 anos de fundação do Rotary Club do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 413/2011**  
**Autor:** **Dep. Ângelo Ferreira**

Voto de Congratulações pelo transcurso em 24 de maio do corrente ano, do aniversário de emancipação do município de Sertânia a toda população de Sertânia, representado por sua Prefeita Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 414/2011**  
**Autor:** **Dep. Odacy Amorim**

Voto de Aplausos ao Senhor, Geomarco Coelho de Souza, Prefeito do Município de Dormentes, bem como a toda a sua equipe, pelo realização da VI Caprishow, ocorrida no período de 20 a 22 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 415/2011**  
**Autor:** **Dep. Edson Vieira**

**Solicita que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, convidando o Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio de Mello Filho e o Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD/ Diper, Exmo Sr. Márcio Stefani Monteiro Moraesem, data e local a serem definidos, que tem por finalidade discutir a instalação do Distrito industrial de Santa Cruz do Capibaribe.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 416/2011**  
**Autor:** **Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Senhor Geraldo Júlio, Secretário de Desen-

volvimento Econômico, as Empresas Odebrecht, ao Grupo Promovalor, ao Grupo Brennand, ao Grupo Cornélio Brennand e ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho Senhor Lula Cabral, pela construção de um novo pólo turístico de negócios e lazer a ser implantado na Reserva do Paiva, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

**Discussão Única do Requerimento n° 420/2011**  
**Autor:** **Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Aplausos com o povo de Sertânia, pela passagem dos 138 anos de fundação.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011**

# Ata

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RICARDO COSTA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LAURA GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUE APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRINTA E OITO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA À COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA – A NORMALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO E O ENVIO DE CARROS-PIPAS À REGIÃO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES AGRADECE AO SENHOR RANILSON RAMOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, PELA REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PELA EMPRESA PROJETOS AGROINDUSTRIAIS – PROAGI – QUE IDENTIFICOU TRINTA E DOIS MIL HECTARES DE NOVAS ÁREAS PRODUTIVAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E PETROLÂNDIA E PELO ANÚNCIO DA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E SOLICITA AO SENHOR FERNANDO BEZERRA COELHO, MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO. O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARABENIZA O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS PELO ANIVERSÁRIO DE DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER COMEMORADO NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, DESTACANDO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO ECOLÓGICO, E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO TEATRO DE NOVA JERUSALÉM. O DEPUTADO ADALTO SANTOS CRITICA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC – PELA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DE UM *KIT* ANTI-HOMOFOBIA, ELABORADO PELO MINISTÉRIO, ARGUMENTANDO NÃO POSSUIR A INICIATIVA DO MEC CARÁTER EDUCATIVO, PODENDO PROVOCAR SENTIMENTO DE REVOLTA ENTRE ALUNOS E PROFESSORES, CITA ARTIGO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PREVÊ A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NAS PROPOSTAS EDUCACIONAIS E INFORMA QUE O MINISTÉRIO NÃO CONSULTOU AS FAMÍLIAS SOBRE O CONTEÚDO DO *KIT*. O DEPUTADO DANIEL COELHO PARABENIZA A SENHORA DILMA ROUSSEFF, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, PELA POSTURA DE DISCORDÂNCIA COM A POSSIBILIDADE DE ANISTIA PARA QUEM DESMATA ILEGALMENTE E POR DEFENDER A OBRIGATORIEDADE DA RESERVA LEGAL E A RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO SOBRE AS MUDANÇAS NO PROJETO DO CÓDIGO FLORESTAL. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI COMENTA O CASO DE SUPOSTA DISCRIMINAÇÃO COMETIDA POR FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE – CONTRA O

SENHOR MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DE AGUIAR, IMPEDIDO, SUPOSTAMENTE, POR SE TRATAR DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE DE UM VEÍCULO E DE O REGISTRAR EM SEU NOME, EM VIRTUDE DO QUE, IMPETROU AÇÃO JUDICIAL, NO INTUITO DE LEVAR A EFEITO A TRANSFERÊNCIA E O REGISTRO, E OPINA NÃO TER HAVIDO PRECONCEITO OU TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO POR PARTE DO DETRAN/PE, ESCLARECENDO QUE PARA TAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS O SENHOR MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DE AGUIAR PRECISARIA ESTAR ACOMPANHADO DE UMA PESSOA DE CONFIANÇA, MUNIDA DE PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, FATO QUE NÃO OCORREU, E QUE A FUNCIONÁRIA DO ÓRGÃO DEVERIA ENTRAR EM CONTATO COM A CENTRAL DO DETRAN/PE PARA OBTER AUTORIZAÇÃO, DESCONHECENDO, PORÉM, A MESMA TAL NORMA E NÃO TENDO, POR CONSEGUINTE, CONCLUÍDO O REGISTRO E A TRANSFERÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, QUE AGRADECEU PELO APOIO DAS SENHORAS SUELI SILVA E PRISCILA CLARO SILVA, RESPECTIVAMENTE ESPOSA E FILHA, E DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, E PELOS MAIS DE TRINTA MIL VOTOS À SUA ELEIÇÃO E APONTA COMO AS BANDEIRAS QUE DEFENDERÁ EM SEU MANDATO A FAMÍLIA, A EDUCAÇÃO, O MEIO AMBIENTE, OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O ACESSO AO LAZER E À CULTURA E O COMBATE AO CONSUMO DE DROGAS E ENTORPECENTES, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ODACY AMORIM E PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SUGERE A CRIAÇÃO NESTA CASA DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO DA MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON NALLINS, ALUÍSIO LESSA, TONY GEL E JOÃO FERNANDO COUTINHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 238/2011, 239/2011, 241/2011 E 244/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2011. COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE; A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SUBSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, A ESTA EMENDA; E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2011, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 248/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2011, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1103/2011 A 1170/2011 E OS REQUERIMENTO NºS 401/2011 A 403/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1178/2011 A 1209/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 412/2011 A 416/2011 E 420/2011, DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 417/2011 A 419/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE OBRIGAÇÕES RELATIVAS À GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR MEIO DE MANOBRISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, SECRETÁRIA DE ESPORTES E AO SECRETÁRIO DE TURISMO, PARA QUE SEJA REALIZADO UM CLÁSSICO DO FUTEBOL PERNAMBUCANO (JOGOS ENTRE OS TIMES DO NÁUTICO, SANTA CRUZ E SPORT) NO INTERIOR DO ESTADO AO MENOS UMA VEZ A CADA CAMPEONATO PERNAMBUCANO; E A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, À PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, PARA QUE SEJA REALIZADA A FISCALIZAÇÃO DAS PONTES MUNICIPAIS DAS RODOVIAS QUE CORTAM TODO O SERTÃO, NOTADAMENTE AS PONTES SOBRE O RIO PAJEÚ, RIACHO DO NAVIO, RIACHO DOS MANDANTES, RIACHO DA PORTA, E AS LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ANGICO, CARAPUÇA E NA CIDADE DE OURICURI. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, OITO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, PARA QUE PROGRAME A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; DA SEGUNDA A QUINTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE INSTALAR SEMÁFORO OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA PE-07, EM FRENTE À PRAÇA DA BANDEIRA; EM FRENTE À ESCOLA BALTAZAR MORENO; AO CLUBE PALMEIRAS ESPORTE CLUBE; NA CURVA DA GARAGEM DA BORBOREMA; A SEXTA, APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE MANTER E REFORÇAR O EFETIVO DE POLICIAIS PARA COMBATER O USO DE DROGAS; A SÉTIMA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO INSTALAREM UM CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS DE DROGAS, ESSES NO MUNICÍPIO DE MORENO; E A OITAVA, VOTO DE APLAUSO AOS DEZ ANOS DE FUNDAÇÃO DA ROTARY CLUB DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - 3ª SRF, NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO PROJETO FULGÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, BEM COMO A TODA A SUA EQUIPE, PELA REALIZAÇÃO DA VI CAPRISHOW. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, VINTE E UM APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA DADO O APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES DE BANANA; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ESSES NO POVOADO DE BORRACHA, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA; E DO TERCEIRO AO VIGÉSIMO PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA POPULAR, NOS MUNICÍPIOS DE VICÊNCIA, SÃO JOAQUIM DO MONTE, BELÉM DE MARIA, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, JUREMA, MARAIAL, PANEAS, XEXÉU, RIO FORMOSO, RIBEIRÃO, GAMELEIRA, JOAQUIM NABUCO, ESCADA, CORTÉS, BARREIROS, ÁGUA PRETA, JAQUEIRA, CATENDE E PALMARES. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE RESOLVEREM O PROBLEMA DE ALAGAMENTO DA CURVA DA PEDRA, LOCALIZADA NA ALTURA DO TREVO QUE LIGA AS CIDADES DE MACHADOS E LIMOEIRO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AS EMPRESAS ODEBRECHT, AO GRUPO PROMOVADOR, AO GRUPO BRENNAND, AO GRUPO CORNÉLIO BRENNAND E AO PREFEITO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PÓLO TURÍSTICO DE NEGÓCIOS E LAZER A SER IMPLANTADO NA RESERVA DO PAIVA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, QUE TEM POR FINALIDADE DISCUTIR A INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, VOTO DE APLAUSO COM O POVO DE SERTÂNIA, PELA PASSAGEM DOS CENTO E TRINTA E OITO ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 251. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, REQUERIMENTOS DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 142 E 143. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2011.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 050** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 278/2011, que Inclui Órgão, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 405** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 27. A Imprimir.

**PARECER Nº 406** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 107. A Imprimir.

**PARECER Nº 407** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 109. A Imprimir.

**PARECER Nº 408** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 116. A Imprimir.

**PARECER Nº 409** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 124. A Imprimir.

**PARECERES Nºs 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417 E 418** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 136, 238, 239, 241, 244, 245, 246, 247 e 248, respectivamente. A Imprimir.

**PARECER Nº 419** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 199. A Imprimir.

**PARECER Nº 420** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 200 com Emenda Modificativa nº 01. A Imprimir.

**PARECERES Nºs 421 E 422** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 251 e 255, respectivamente. A Imprimir.

**PARECERES Nºs 423, 424 E 425** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 251, 255 e 256, respectivamente. A Imprimir.

**PARECERES Nºs 426 E 427** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 240 e 256, respectivamente. A Imprimir.

**PARECER Nº 428** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 95. A Imprimir.

**PARECER Nº 429** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 240. A Imprimir.

**PARECER Nº 430** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 191. A Imprimir.

**PARECER Nº 431** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 195. A Imprimir.

**PARECER Nº 432** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 200 com Emenda Modificativa nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 433** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 208. A Imprimir.

**PARECER Nº 434** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 219. A Imprimir.

**PARECER Nº 435** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 220. A Imprimir.

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Botafogo Filho (PDT), Clodoaldo Magalhães (PTB), Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), José Humberto Cavalcanti (PTB), José Maurício Cavalcanti (PP), Luciano Siqueira (PC do B), Manoel Santos (PT), Ossésio Silva (PRB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Raimundo Pimentel (PSB), Ramos (PMN), Rildo Braz (PRP), Sebastião Oliveira (PR), Sérgio Leite (PT), e Tony Gel (DEM), membros das respectivas Comissões, para se fazerem presentes na **Audiência Pública Conjunta**, a ser realizada no dia **30 de maio de 2011 às 09h:00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**.

ASSUNTO:

**LANÇAMENTO DOS CARTÕES DE TELEFONIA OI REFERENTE ÀS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE A DENGUE E A PEDOFILIA.**

Recife, 19 de maio de 2011.

**Deputado Betinho Gomes**  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**Deputada Isabel Cristina**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

## COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NACIONAL DE BANDA LARGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados membros titulares: **Diogo Moraes (PSB)**, **Luciano Siqueira (PC do B)**, **Odacy Amorim (PSB)** e **Rodrigo Novaes (PTC)** e os deputados suplentes: **Mary Gouveia (PHS)**, **Sérgio Leite (PT)**, **Ramos (PMN)**, **Vinicius Labanca (PSB)** e **Waldemar Borges (PSB)** para comparecerem à reunião de instalação desta Comissão Especial, cuja finalidade é acompanhar junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e órgãos correlatos o processo de revisão e atualização da regulamentação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, bem como a implantação do Projeto Nacional de Banda Larga, a ser realizada no dia 31 de maio de 2011, às 16h00, no Auditório, localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 25 de maio de 2011.

**Deputado Edson Vieira**  
Presidente da Comissão

**PARECERES Nºs 436 E 437** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 240 e 242, respectivamente. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 91** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 283, do Deputado Betinho Gomes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 191** - DO DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA CULTURA comunicando a liberação de recursos em favor do Núcleo de Gestão do Porto Digital, referente ao Convênio MINC/FNC nº 753786/2010. À 5ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 227** - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco referente ao Termo de Convênio nº 008/2009. À 9ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 430** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

**COMUNICADOS** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nºs. 000255 e 000256. Às 2ª e 5ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 25 de maio de 2011. À Publicação.

## Ofício/TCE

### Ofício nº 0162/2011 - TCE-PE/PRES

Recife, 18 de maio de 2011.

Assunto: **Relatório Trimestral do TCE-PE.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º TRIMESTRE DE 2011, em cumprimento ao que determina o art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, encaminho disquete, em anexo, contendo o referido Relatório.

Atenciosamente,

**Conselheiro Marcos Loreto**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ofício nº 0162/2011 - TCE-PE/PRES  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista  
Recife - PE 50050-000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1º TRIMESTRE DE 2011

## JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO

## Gestão:

## Presidente

Conselheiro MARCOS LORETO

## Vice-Presidente

Conselheira MARIA TERESA CAMINHA DUERE

SUMÁRIO

## 1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

- 1.1. Pareceres Prévios sobre Contas de Prefeituras
- 1.2. Recursos a Pareceres e Decisões sobre Contas de Câmaras e Prefeituras
- 1.3. Decisões Emitidas
- 1.4. Acórdãos Emitidos
- 1.5. Medidas Cautelares

## 2. DIRETORIA GERAL

## 2.1. Coordenadoria de Controle Externo

- 2.1.1. Atividades Vinculadas a Processos
  - 2.1.1.1. Núcleo de Engenharia
  - 2.1.1.2. Departamento de Controle Estadual
    - 2.1.1.3. Departamento de Controle Municipal
    - 2.1.1.4. Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação
    - 2.1.1.5. Núcleo de Atos de Pessoal
    - 2.1.1.6. Gerência de Avaliação de Programa de Órgãos Públicos
  - 2.1.2. Atividades Não Vinculadas a Processos
    - 2.1.2.1. Auditorias de Acompanhamento
      - 2.1.2.2. Acompanhamento de Editais
    - 2.1.3. Indicadores de Resultado e de Tendência
      - 2.1.3.1. Grau de Atendimento às Demandas Externas
        - 2.1.3.1.1. DCE
        - 2.1.3.1.2. DCM
        - 2.1.3.1.3. NEG
        - 2.1.3.1.4. NAP
        - 2.1.3.1.5. GATI
        - 2.1.3.1.6. GEAP
      - 2.1.3.2. índice de Cumprimento das Determinações do TCE-PE (ICD)
      - 2.1.3.3. Índice de Transparência Fiscal Eletrônico
- 2.1.4. Considerações Finais

## 1.DIRETORIA DE PLENÁRIO

## 1.1 Pareceres Prévios Emitidos Sobre Contas De Prefeituras: 66

- 00 - recomendando a aprovação (ANEXO I)
- 23 - recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)
- 41 - recomendando a rejeição (ANEXO I)
- 02 - Iliquidáveis

## 1.2 Recursos A Pareceres E Decisões Sobre Contas De Câmaras, Prefeituras E Administração Direta E Indireta: Total- 98

PREFEITURAS – 51

JANEIRO / 2011

| Tipo de recurso | Município            | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|----------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Recurso Ord.    | Vertente do Lério    | 2005      | Provido          | 0904502-8 | 0010/11 |
| Recurso Ord.    | Vertente do Lério    | 2005      | Provido          | 0904510-7 | 0009/11 |
| Recurso Ord.    | Calumbi              | 2007      | Provido          | 0904614-8 | 0008/11 |
| Recurso Ord.    | Calçado              | 2009      | Provido          | 1005426-1 | 0036/11 |
| Recurso Ord.    | São José do Belmonte | 2006      | Provido          | 1001222-9 | 0032/11 |
| Recurso Ord.    | Toritama             | 2005      | Provido          | 1002883-3 | 0038/11 |
| Recurso Ord.    | Chã de Alegria       | 2004      | Provido em parte | 0905132-6 | 0593/10 |
| Recurso Ord.    | Chã de Alegria       | 2004      | Provido em parte | 0905133-8 | 0006/11 |
| Recurso Ord.    | Triunfo              | 2004      | Provido em parte | 1002864-0 | 0054/11 |
| Recurso Ord.    | São Vicente Férrer   | 2007      | Provido em parte | 1003674-0 | 0201/11 |

FEVEREIRO / 2011

| Tipo de recurso | Município           | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|---------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Rec. Ord.       | Cabo Sto Agostinho  | 2007      | Provido          | 1100470-8 |         |
| Rec. Ord.       | Aliança             | 2007      | Provido          | 1005413-3 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2003      | Provido          | 1001821-9 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2003      | Provido          | 1001834-7 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2003      | Provido          | 1001835-9 |         |
| Rec. Ord.       | Palmares            | 2007      | Provido          | 1100869-6 |         |
| Rec. Ord.       | Ingazeira           | 2010      | Provido em parte | 1006643-3 |         |
| Rec. Ord.       | Cachoeirinha        | 2008      | Provido em parte | 1005298-7 |         |
| Rec. Ord.       | Sta. Maria Cambucá  | 2007      | Provido em parte | 1005430-3 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2003      | Provido em parte | 1001730-6 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2003      | Provido em parte | 1001833-5 |         |

MARÇO/2011

| Tipo de recurso | Município                 | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|---------------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Rec. Ord.       | Pref. Água Preta          | 2001      | Provido          | 1004307-0 |         |
| Ped. Resc.      | Pref. Jaboatão Guararapes | 2010      | Provido          | 1006510-6 |         |
| Bem. Declar.    | Pref. Carpina             | 2003      | Provido          | 1100475-7 |         |
| Rec. Ord.       | Pref. Jataúba             | 2008      | Provido          | 1004391-3 |         |
| Rec. Ord.       | Pref. Camocim São Félix   | 2007      | Provido          | 1004903-4 |         |
| Rec. Ord.       | Pref. Catende             | 2008      | Provido em parte | 1006661-5 |         |

CÂMARAS – 20

JANEIRO / 2011

| Tipo de recurso | Município | Exercício | Julgamento | Processo  | Acórdão |
|-----------------|-----------|-----------|------------|-----------|---------|
| Recurso Ord.    | Pombos    | 2008      | Provido    | 1006658-5 | 0028/11 |

FEVEREIRO / 2011

| Tipo de recurso | Município  | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Rec. Ord.       | Itapissuma | 2004      | Provido          | 1100867-2 |         |
| Ped. Resc.      | Olinda     | 2002      | Provido em parte | 1002834-1 |         |

MARÇO /2011

| Tipo de recurso | Município           | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|---------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2007      | Provido          | 0906954-9 |         |
| Rec. Ord.       | Igarassu            | 2007      | Provido          | 0906953-7 |         |
| Rec. Ord.       | Jaboatão Guararapes | 2007      | Provido em parte | 1004071-7 |         |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – 27

JANEIRO / 2011

| Tipo de recurso | ÓRGÃO                  | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|-----------------|------------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Recurso Ord.    | CORTESPREV             | 2007      | Provido          | 1001588-7 | 0002/11 |
| Rec. Agravo     | TCE                    | 2010      | Provido          | 1002465-7 | 0013/11 |
| Recurso Ord.    | Fundo Prev. M. Igaracy | 2010      | Provido          | 1006621-4 | 0025/11 |
| Recurso Ord.    | FUNDERCI               | 2006      | Provido em parte | 0903797-4 | 0053/11 |

FEVEREIRO / 2011

| Tipo de recurso | ÓRGÃO | Exercício | Julgamento | Processo | Acórdão |
|-----------------|-------|-----------|------------|----------|---------|
|                 |       |           |            |          |         |

|           |   |      |                  |           |
|-----------|---|------|------------------|-----------|
| Rec. Ord. | Fundo Prev. Sta. Filomena               | 2010 | Provido          | 1100178-1 |
| Rec. Ord. | Inst. Rec Humanos PE                    | 2008 | Provido          | 1003901-6 |
| Rec. Ord. | Inst. Prev. M. Barra Guabiraba          | 2008 | Provido em parte | 1004072-9 |
| Rec. Ord. | Autarquia Ed. Ens. Superior Belo Jardim | 2010 | Provido em parte | 1003668-4 |

MARÇO/2011

| Tipo de ecurso | ÓRGÃO                       | Exercício | Julgamento       | Processo  | Acórdão |
|----------------|-----------------------------|-----------|------------------|-----------|---------|
| Ped. Resci     | Aut. Prev. Riacho das Almas | 2008      | Provido          | 1005105-3 |         |
| Rec. Ord.      | Fundo M. Saúde Sairé        | 2008      | Provido          | 1003776-7 |         |
| Emb. Declar.   | Secret. Turismo Recife      | 2006      | Provido em parte | 0902696-4 |         |
| Emb. Declar.   | Fundo M. Saúde Caetés       | 2003      | Provido em parte | 1002346-0 |         |

## 1.3. Decisões Emitidas: 463

## Contas de Mesas de Câmaras: 56

- 08- julgadas regulares (ANEXO II)
- 29- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)
- 15- julgadas irregulares (ANEXO II)
- 04- Arquivadas
- 19- Consultas
- 58- Auditorias Especiais
- 15- Prestações de Contas Especiais
- 105- Análises de Atos de Pessoal
- 02- Auto de Infração
- 02- Agravo
- 00- Processo Administrativo Interno
- 21- Relatório de Gestão Fiscal
- 05- Processo de Destaque
- 116- Prestações de Contas de Órgãos da Administração, Direta e Indireta
- 66- Prestações de contas de Prefeituras

ANÁLISES DE ATOS DE PESSOAL: 105LEGAIS - 73

JANEIRO / 2011

| Nº DO PROCESSO | ÓRGÃO   |
|----------------|---|
| 0003729-1      | UPE/00  |
| 0800188-1      | Tribunal de Justiça/92                          |
| 0900197-9      | Pref. M. Caruaru/04                             |
| 0902346-0      | UPE/07  |
| 0704764-2      | Sec. Educação e Cultura/93                      |
| 0902044-5      | Pref. M. Salgueiro/08                           |
| 0606069-9      | Sec. Educação e Cultura-SEDUC/05                |
| 0902750-6      | Pref. M. Limoeiro/08                            |
| 0906274-9      | Pref. M. Caruaru/09                             |
| 0604780-4      | Pref. M. Brejão/06                              |
| 0702964-0      | Pref. M. Painel/06                              |
| 0800495-0      | Pref. M. Petrolina/93                           |
| 0605957-0      | Sec. Educ. e Cultura-SEDUC/03                   |
| 1000762-3      | Pref. M. Aliança/08                             |
| 0705691-6      | Pref. M. Palmares/07                            |
| 0602088-4      | Pref. M. Gameleira/05                           |
| 0902681-2      | Pref. M. Jaboatão dos Guararapes/97             |
| 0807285-1      | Secretaria de Educação PE/08                    |
| 0802483-2      | Instituto de Assist. Social e Cidadania/06      |
| 0805782-5      | Secret. Especial Juventude e emprego/08         |
| 0804517-3      | Pref. M. Cachoeirinha/07                        |
| 0604246-6      | Serviço Autônomo Água e Esgoto M. Água Preta/05 |
| 0903498-5      | Secret. Esp. Juventude e Emprego/09             |

FEVEREIRO / 2011

| Nº DO PROCESSO | ÓRGÃO                                |
|----------------|--------------------------------------|
| 0505357-2      | Pref. São João/04                    |
| 0904042-0      | UPE/09                               |
| 0900334-4      | Pref. Caruaru/07                     |
| 0502705-6      | Pref. Vertente Lério/04              |
| 0802884-9      | Pref. Tuparetama/00                  |
| 1003952-1      | Câm. Casinhas/09                     |
| 0502093-1      | Pref. Vicência/04                    |
| 0702763-1      | Pref. Buique/98                      |
| 0904377-9      | Pref. Alagoinha/09                   |
| 0901515-2      | Pref. São José Coroa Grande/08       |
| 0505355-9      | Pref. São João/03                    |
| 0603473-1      | Pref. Custódia/06                    |
| 0807294-2      | Tribunal Justiça/98                  |
| 0702465-4      | Pref. Primavera/07                   |
| 1005836-9      | Autarquia Ens. Superior Arcoverde/09 |
| 0702536-1      | Pref. Sta Terezinha/90               |
| 0900076-8      | Câm. Trindade/08                     |
| 0906283-0      | Pref. João Alfredo/09                |
| 1002434-7      | Pref. Casinhas/09                    |
| 0402090-0      | Pref. Caruaru/03                     |
| 0503474-7      | Pref. Petrolina/03                   |
| 0703517-2      | Pref. Jaboatão Guararapes            |
| 0800670-2      | Pref. Parnamirim/95                  |
| 0806879-3      | Pref. Casinhas/08                    |
| 0103049-8      | Pref. Exu/99                         |
| 0704773-3      | Pref. Afogados Ingazeira/90          |

MARÇO/2011

| Nº DO PROCESSO | ÓRGÃO                         |
|----------------|-------------------------------|
| 0900157-8      | Pref. Ibirajuba/08            |
| 0703042-3      | Aut. Ensino Sup. Goiana/07    |
| 1003697-0      | Aut. Ens. Sup. Arcoverde/09   |
| 0901510-3      | Pref. Nazaré Mata/08          |
| 0903163-7      | Pref. Nazaré Mata/08          |
| 0704512-8      | Aut. Ens. Sup. Arcoverde/     |
| 0603193-6      | Pref. Alagoinha/05            |
| 0700851-0      | PMPE/90                       |
| 0901512-7      | Sec. Planejamento e Gestão/08 |
| 0302428-3      | Sec. Defesa Social/02         |
| 0901190-0      | Pref. Taquaritinga Norte/08   |
| 0905835-7      | Pref. Tacaimbó/09             |
| 1000652-7      | UPE/03                        |
| 1000337-0      | Pref. Vicência/05             |
| 0807401-0      | Pref. Machados/08             |
| 0900716-7      | Pref. Tacaimbó/08             |
| 0904688-4      | Pref. Primavera/09            |
| 0802295-1      | Pref. Palmares/07             |
| 0805664-0      | Pref. Salgueiro/07            |
| 0702959-7      | Pref. Tabira/07               |
| 0904669-0      | Pref. Venturosa/09            |
| 0906152-6      | Pref. Cortês/09               |
| 1003592-8      | Pref. São Caetano/05          |
| 0901242-4      | Pref. São Caetano/05          |

LEGAIS EM PARTE - 07

JANEIRO / 2011 – não houve

FEVEREIRO / 2011

| Nº DO PROCESSO | ÓRGÃO                   |
|----------------|-------------------------|
| 0904611-2      | Pref. São José Egito/09 |

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| 0904690-2 | Pref. São José Egito/09 |
| 0905609-9 | Pref. Vertentes/09      |
| 0900199-2 | Pref. Bodocó/08         |
| 0900525-0 | Pref. Águas Belas/08    |
| 0801065-1 | Pref. Igarassu/07       |

MARÇO/2011

**Nº DO PROCESSO**

1002437-2

**ILEGAIS – 07**

JANEIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

0802187-9

0905620-8

FEVEREIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO ÓRGÃO** 0903240-0 Pref. Mirandiba/08

MARÇO/2011

**Nº DO PROCESSO**

0901175-4

0807393-4

0904689-6

0902690-3

**ARQUIVADAS - 18**

JANEIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

0204684-2

0501053-6

9100565-6

9104527-7

9105771-1

9106586-0

9106726-1

9106776-5

- CPRH/91

9202145-1

9305803-2

9403755-3

9440016-7

0501753-1

0700844-2

0204532-1

0804176-3

FEVEREIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

9105856-9

9400008-6

MARÇO/2011 - não houve

**CONSULTAS – 19**

Respondidas – 15

Não conhecidas – 00

Arquivadas – 04

JANEIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

1003097-9

1005731-6

1002826-2

1005499-6

1006640-8

1004860-1

1006804-1

FEVEREIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

0906503-9

1100308-0

1003429-8

1003726-3

MARÇO/2011

**Nº DO PROCESSO**

1006119-8

1004667-7

1006090-0

1101453-2

**NÃO CONHECIDAS – 00**

JANEIRO / 2011 - não houve

FEVEREIRO / 2011 - não houve

MARÇO/2011 - não houve

**ARQUIVADAS – 04**

JANEIRO / 2011 - não houve

FEVEREIRO / 2011

**Nº DO PROCESSO**

1007069-2

1005940-4

1100431-9

1100949-4

MARÇO 2011 - não houve

**1.4. Acórdãos Emitidos: 131**

- Denúncias – 09

00 - Procedente

03 - Procedente em parte

05 - Improcedente

01 - Arquivada

00- Não conhecida

02 – Agravo

120 – correspondente a recursos

**1.5. Medidas Cautelares : 07****2. DIRETORIA GERAL**

De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE), com o artigo 96, II, da Resolução TC no 12/91 (Regulamento dos Serviços Auxiliares), apresentamos o Relatório Consolidado de Atividades da Coordenadoria de Controle Externo (CCE), relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2011.

**2.1. Coordenadoria De Controle Externo****2.1.1 - ATIVIDADES VINCULADAS A PROCESSOS**

O quadro a seguir mostra o sumário da movimentação de processos em relação ao 1º. Trimestre de 2011.

**2.1.1.1. Núcleo de Engenharia – NEG**

| Fase/Grupo/Tipos de Processos | Saldo | Entrada | Saída | Saldo | Varição |
|-------------------------------|-------|---------|-------|-------|---------|
|-------------------------------|-------|---------|-------|-------|---------|

|                               | Anterior Anual | 1º Trimestre | 1º Trimestre | Atual | Anual%  |
|-------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------|---------|
| TOTAL GERAL                   | 35             | 52           | 64           | 23    | -34,29% |
| Fase 01: Análise Preliminar   |                |              |              |       |         |
| Grupo 1 - Prestação de Contas | 16             | 21           | 25           | 12    | -25,00% |
| Grupos 3 - Provocados         | 19             | 31           | 39           | 11    | -42,11% |
| Grupo 4 – PC's Parciais       | 0              | 0            | 0            | 0     |         |
| Grupo 5 - Recursos            | 0              | 0            | 0            | 0     |         |

**2.1.1.2. Departamento de Controle Estadual – DCE**

| Código | Grupo/Tipos de Processos | Saldo Anterior Anual (15/12/2010) | Saldo Anterior Trimestral (15/12/2010) | Entrada 1º Trimestre | Saída 1º Trimestre | Saldo Atual (31/03/2011) | Varição Anual% |
|--------|--------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|--------------------|--------------------------|----------------|
|--------|--------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|--------------------|--------------------------|----------------|

**ANÁLISE PRELIMINAR**

|                                      |                                    |             |           |            |            |                |                |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------|
| <b>GRUPO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 8                                    | PC - AUTARQUIA                     | 8           | 8         | 16         | 18         | 6              | -25,00%        |
| 9                                    | PC - ECONOMIA MISTA                | 12          | 12        | 14         | 16         | 10             | -16,67%        |
| 10                                   | PC - FUNDAÇÃO                      | 12          | 12        | 9          | 15         | 6              | -50,00%        |
| 11                                   | PC - EMPRESA PÚBLICA               | 1           | 1         | 3          | 4          | 0              | -100,00%       |
| 18                                   | PC - UNIDADE GESTORA ESTADUAL      | 15          | 15        | 23         | 30         | 8              | -46,67%        |
| 19                                   | PC - FUNDO                         | 6           | 6         | 6          | 10         | 2              | -66,67%        |
| 46                                   | PC - SECRETARIA DO PODER EXECUTIVO | 2           | 2         | 0          | 1          | 1              | -50,00%        |
| 49                                   | PC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA        | 1           | 1         | 0          | 0          | 1              | 0,00%          |
| 51                                   | PCE - PROCESSO PRINCIPAL           | 1           | 1         | 1          | 1          | 1              | 0,00%          |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 158</b>         |                                    | <b>58</b>   | <b>72</b> | <b>95</b>  | <b>35</b>  | <b>-39,66%</b> |                |
| <b>GRUPO 2 - ATOS DE PESSOAL</b>     |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 59                                   | APOSENTADORIA                      | 0           | 0         | 0          | 0          | 0              | —              |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 20</b>          |                                    | <b>0</b>    | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>—</b>       |                |
| <b>GRUPO 3 – PROVOCADOS</b>          |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 5                                    | CONSULTA                           | 0           | 0         | 3          | 3          | 0              | —              |
| 6                                    | DENÚNCIA                           | 1           | 1         | 3          | 2          | 2              | 100,00%        |
| 24                                   | AUDITORIA ESPECIAL                 | 10          | 10        | 20         | 22         | 8              | -20,00%        |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 311</b>         |                                    | <b>11</b>   | <b>26</b> | <b>27</b>  | <b>10</b>  | <b>-9,09%</b>  |                |
| <b>GRUPO 4 - PC'S PARCIAIS</b>       |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 45                                   | REPASSE A TERCEIROS                | 6           | 6         | 47         | 34         | 19             | 216,67%        |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 46</b>          |                                    | <b>6</b>    | <b>47</b> | <b>34</b>  | <b>19</b>  | <b>216,67%</b> |                |
| <b>GRUPO 5 – RECURSOS</b>            |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 60                                   | RECURSO ORDINÁRIO                  | 0           | 0         | 2          | 0          | 2              | —              |
| <b>SUBTOTAL DO GRUPO 50</b>          |                                    | <b>0</b>    | <b>2</b>  | <b>0</b>   | <b>2</b>   | <b>—</b>       |                |
| <b>TOTAL ANÁLISE PRELIMINAR</b>      |                                    | <b>75 *</b> | <b>75</b> | <b>147</b> | <b>156</b> | <b>66</b>      | <b>-12,00%</b> |
| <b>REVISÃO</b>                       |                                    |             |           |            |            |                |                |
| 8                                    | PC - AUTARQUIA                     | 4           | 4         | 1          | 5          | 0              | -100,00%       |
| 9                                    | PC - ECONOMIA MISTA                | 4           | 4         | 2          | 2          | 4              | 0,00%          |
| 10                                   | PC - FUNDAÇÃO                      | 1           | 1         | 0          | 1          | 0              | -100,00%       |
| 11                                   | PC - EMPRESA PÚBLICA               | 0           | 0         | 2          | 2          | 0              | —              |
| 18                                   | PC - UNIDADE GESTORA ESTADUAL      | 2           | 2         | 1          | 2          | 1              | -50,00%        |
| 6                                    | DENÚNCIA                           | 1           | 1         | 0          | 1          | 0              | -100,00%       |
| 24                                   | AUDITORIA ESPECIAL                 | 1           | 1         | 4          | 3          | 2              | 100,00%        |
| 45                                   | REPASSE A TERCEIROS                | 1           | 1         | 0          | 1          | 0              | -100,00%       |
| 60                                   | RECURSO ORDINÁRIO                  | 1           | 1         | 1          | 2          | 0              | -100,00%       |
| <b>TOTAL DA REVISÃO</b>              |                                    | <b>15 *</b> | <b>11</b> | <b>19</b>  | <b>7</b>   | <b>-53,33%</b> |                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |                                    | <b>90 *</b> | <b>90</b> | <b>175</b> | <b>73</b>  | <b>-18,89%</b> |                |

**2.1.1.3. Departamento de Controle Municipal - DCM**

| Fase/Grupo/Tipos de Processos        | Saldo Anterior Anual | Saldo Anterior Trimestral | Entrada 1º Trimestre | Saída 1º Trimestre | Saldo Atual (31/03/2011) | Varição Anual % |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>999</b>           | <b>999</b>                | <b>155</b>           | <b>414</b>         | <b>740</b>               | <b>-25,93%</b>  |
| <b>FASE 01: Análise Preliminar</b>   | <b>833</b>           | <b>833</b>                | <b>62</b>            | <b>311</b>         | <b>584</b>               | <b>-29,89%</b>  |
| <b>Grupo 1 - Prestação de Contas</b> | <b>741</b>           | <b>741</b>                | <b>6</b>             | <b>231</b>         | <b>516</b>               | <b>-30,36%</b>  |
| 02 - Prefeitura                      | 245                  | 245                       | 0                    | 72                 | 173                      | -29,39%         |
| 01 - Câmara                          | 190                  | 190                       | 1                    | 57                 | 134                      | -29,47%         |
| 08 - Autarquia                       | 65                   | 65                        | 0                    | 27                 | 38                       | -41,54%         |
| 11 - Empresa                         | 7                    | 7                         | 0                    | 2                  | 5                        | -28,57%         |
| 10 - Fundação                        | 10                   | 10                        | 0                    | 3                  | 7                        | -30,00%         |
| 19 - Fundo                           | 224                  | 224                       | 5                    | 70                 | 159                      | -29,02%         |
| <b>Grupo 2 - Servidores</b>          | <b>0</b>             | <b>0</b>                  | <b>0</b>             | <b>0</b>           | <b>0</b>                 |                 |
| XX - Atos de Pessoal                 | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| <b>Grupo 3 - Provocados</b>          | <b>72</b>            | <b>72</b>                 | <b>26</b>            | <b>42</b>          | <b>56</b>                | <b>-22,22%</b>  |
| XX - PC Especial                     | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 02 - Prefeitura                      | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 01 - Câmara                          | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 08 - Autarquia                       | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 11 - Empresa                         | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 10 - Fundação                        | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 19 - Fundo                           | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 32 - Auto de Infração                | 1                    | 1                         | 0                    | 0                  | 1                        | 0,00%           |
| 13 - Destaque                        | 2                    | 2                         | 1                    | 3                  | 0                        | -100,00%        |
| 06 - Denúncia                        | 12                   | 12                        | 8                    | 4                  | 16                       | 33,33%          |
| 24 - Auditoria Especial              | 57                   | 57                        | 16                   | 35                 | 38                       | -33,33%         |
| 12 - Consulta (Proc Licitatório)     | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| <b>Grupo 4 - PC Parcial</b>          | <b>16</b>            | <b>16</b>                 | <b>25</b>            | <b>35</b>          | <b>6</b>                 | <b>-62,50%</b>  |
| 39 - Gestão                          | 14                   | 14                        | 25                   | 33                 | 6                        | -57,14%         |
| 14 - Subvenção Social                | 2                    | 2                         | 0                    | 2                  | 0                        | -100,00%        |
| 13 - Convênio                        | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| <b>Recursos</b>                      | <b>4</b>             | <b>4</b>                  | <b>5</b>             | <b>5</b>           | <b>4</b>                 | <b>0,00%</b>    |
| <b>FASE 02: Revisão</b>              | <b>166</b>           | <b>166</b>                | <b>93</b>            | <b>103</b>         | <b>156</b>               | <b>-6,02%</b>   |
| <b>Grupo 1 - Prestação de Contas</b> | <b>118</b>           | <b>118</b>                | <b>68</b>            | <b>70</b>          | <b>116</b>               | <b>-1,69%</b>   |
| 02 - Prefeitura                      | 75                   | 75                        | 36                   | 44                 | 67                       | -10,67%         |
| 01 - Câmara                          | 13                   | 13                        | 14                   | 11                 | 16                       | 23,08%          |
| 08 - Autarquia                       | 7                    | 7                         | 2                    | 0                  | 9                        | 28,57%          |
| 11 - Empresa                         | 3                    | 3                         | 4                    | 1                  | 6                        | 100,00%         |
| 10 - Fundação                        | 3                    | 3                         | 0                    | 0                  | 3                        | 0,00%           |
| 19 - Fundo                           | 17                   | 17                        | 12                   | 14                 | 15                       | -11,76%         |
| <b>Grupo 2 - Servidores</b>          | <b>1</b>             | <b>1</b>                  | <b>0</b>             | <b>1</b>           | <b>0</b>                 | <b>-100,00%</b> |
| XX - Atos de Pessoal                 | 1                    | 1                         | 0                    | 1                  | 0                        | -100,00%        |
| <b>Grupo 3 - Provocados</b>          | <b>32</b>            | <b>32</b>                 | <b>19</b>            | <b>19</b>          | <b>32</b>                | <b>0,00%</b>    |
| XX - PC Especial                     | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 02 - Prefeitura                      | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 01 - Câmara                          | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 08 - Autarquia                       | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 11 - Empresa                         | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 10 - Fundação                        | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 19 - Fundo                           | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 32 - Auto de Infração                | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 13 - Destaque                        | 0                    | 0                         | 0                    | 0                  | 0                        |                 |
| 06 - Denúncia                        | 3                    | 3                         | 0                    | 2                  | 1                        | -66,67%         |

|                                  |          |          |          |           |          |                 |
|----------------------------------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------------|
| 24 - Auditoria Especial          | 29       | 29       | 19       | 17        | 31       | 6,90%           |
| 12 – Consulta (Proc Licitatório) | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        |                 |
| <b>Grupo 4 – PC Parcial</b>      | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>6</b> | <b>11</b> | <b>4</b> | <b>-55,56%</b>  |
| 39 – Gestão                      | 5        | 5        | 6        | 7         | 4        | -20,00%         |
| 14 – Subvenção Social            | 1        | 1        | 0        | 1         | 0        | -100,00%        |
| 13 – Convênio                    | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        |                 |
| <b>Recursos</b>                  | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>0</b> | <b>6</b>  | <b>2</b> | <b>-75,00%</b>  |
| <b>Pedido de Rescisão</b>        | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>1</b>  | <b>0</b> | <b>-100,00%</b> |

## 2.1.1.4. Gerência de Avaliação de Programa de Órgãos Públicos – GEAP

| Fase/Grupo/Tipos de Processos | Saldo Anterior Anual | Saldo Anterior Trimestral | Entrada 1º Trimestre | Saída 1.º Trimestre | Saldo Atual (31/03/2011) | Varição Anual % |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|
| TOTAL GERAL                   | 13                   | 13                        | 0                    | 02                  | 11                       | - 15%           |
| ANÁLISE PRELIMINAR            |                      |                           |                      |                     |                          |                 |
| Grupo 3 – Provocados          | 13                   | 13                        | 0                    | 0                   | 11                       | - 15%           |
| 24 – Auditoria Especial       | 13                   | 13                        | 0                    | 0                   | 11                       |                 |
| REVISÃO                       | 0                    | 0                         | 0                    | 02                  | 0                        |                 |
| 24 – Auditoria Especial       | 0                    | 0                         | 0                    | 02                  | 0                        |                 |

## 2.1.1.5. Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação – GATI

| Fase/Grupo/Tipos de Processos                | Saldo Anterior Anual | Saldo Anterior Trimestral | Entrada 1º Trimestre | Saída 1.º Trimestre | Saldo Atual (31/03/2011) | Varição Anual % |
|--|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|
| TOTAL GERAL                                  | 1                    | 1                         | 3                    | 2                   | 2                        | 0%              |
| ANÁLISE PRELIMINAR                           | 0                    | 0                         | 3                    | 2                   | 1                        | 0%              |
| Grupo 3 – Provocados                         | 0                    | 0                         | 3                    | 2                   | 1                        | 0%              |
| 24 – Auditoria Especial                      | 0                    | 0                         | 3                    | 2                   | 1                        | 0%              |
| REVISÃO                                      | 1                    | 1                         | 0                    | 0                   | 1                        | 0%              |
| 24 – Auditoria Especial                      | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        | 0%              |
| 08 - Prestação de Contas anuais - Autarquias | 1                    | 1                         | 0                    | 0                   | 1                        | 0%              |

## 2.1.1.6. Núcleo de Atos de Pessoal - NAP

| Fase/Grupo/Tipos de Processos                         | Saldo Anterior Anual | Saldo Anterior Trimestral | Entrada 1º Trimestre | Saída 1.º Trimestre | Saldo Atual (31/03/2011) | Varição Anual % |
|---|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|
| Aposentadoria / Reforma / Reserva (tipos 04, 54 e 59) | 4222                 | 4222                      | 2746                 | 3240                | 3728                     | -11,70%         |
| Atos De Pessoal-Estadual (tipo 16)                    | 3                    | 3                         | 0                    | 0                   | 3                        | 0,00%           |
| Atos De Pessoal-Municipal (tipo 17)                   | 5                    | 5                         | 0                    | 0                   | 5                        | 0,00%           |
| Auditoria Especial - Processo Principal (tipo 21)     | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| Auditoria Especial (tipo 24)                          | 14                   | 14                        | 7                    | 2                   | 19                       | 35,71%          |
| Concurso (tipo 58)                                    | 275                  | 275                       | 27                   | 42                  | 260                      | -5,45%          |
| Consulta (tipo 05)                                    | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| Contratação Temporária (tipo 53)                      | 4                    | 4                         | 1                    | 1                   | 4                        | 0,00%           |
| Denúncia (tipo 06)                                    | 4                    | 4                         | 3                    | 1                   | 6                        | 50,00%          |
| Destaque (tipo 34)                                    | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| Novação de Portaria (tipo 28)                         | 52                   | 52                        | 110                  | 104                 | 58                       | 11,54%          |
| PC Câmara (tipo 01)                                   | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| PC Empresa pública (tipo 11)                          | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| PC Prefeitura (tipo 02)                               | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| PC UG Estadual (tipo 18)                              | 0                    | 0                         | 0                    | 0                   | 0                        |                 |
| Pedido de Rescisão (tipo 52)                          | 23                   | 23                        | 21                   | 26                  | 18                       | -21,74%         |
| Pensão (tipo 03)                                      | 1044                 | 1044                      | 928                  | 885                 | 1087                     | 4,12%           |
| Provento Derivado (tipo 61)                           | 59                   | 59                        | 2                    | 12                  | 49                       | -16,95%         |
| Recurso (tipo 27)                                     | 11                   | 11                        | 17                   | 19                  | 9                        | -18,18%         |
| Recurso - Embargos de Declaração (tipo 56)            | 2                    | 2                         | 2                    | 1                   | 3                        | 50,00%          |
| Recurso Ordinário (tipo 60)                           | 13                   | 13                        | 17                   | 17                  | 13                       | 0,00%           |
| <b>Totais</b>   | <b>5731</b>          | <b>5731</b>               | <b>3881</b>          | <b>4350</b>         | <b>5262</b>              | <b>-8,18%</b>   |

## 2.1.2 – ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PROCESSOS

Descrevemos, a seguir, as atividades realizadas, no 1º Trimestre de 2011, que não estão vinculadas diretamente a processos.

## 2.1.2.1 – Auditorias de Acompanhamento

| ITENS  | 1º TRIMESTRE  |              |               |                  | Total no Trimestre |
|--|---------------|--------------|---------------|------------------|--------------------|
|  | NEG           | DCE          | DCM           | GATI             |                    |
| <b>AUDITORIAS</b>  |               |              |               |                  |                    |
| Total de Auditorias Concluídas                                   | 12            | 7            | 25            | 159              | 203                |
| <b>ACHADOS</b>   |               |              |               |                  |                    |
| Número de Achados Positivos                                      | 20            | 10           | 88            | 0                | 118                |
| Número de Achados Negativos                                      | 57            | 52           | 145           | 0                | 254                |
| Número de Achados Sanados  | 4             | 0            | 3             | 0                | 7                  |
| Número de Achados Positivos Após Esclarecimento                  | 0             | 0            | 7             | 0                | 7                  |
| Total de Achados   | 77            | 62           | 233           | 0                | 372                |
| <b>PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO</b>                               |               |              |               |                  |                    |
| Adoção de Medida Cautelar  | 1             | 4            | 0             | 0                | 5                  |
| Envio de Ofício para adoção de medidas corretivas                | 31            | 8            | 122           | 0                | 161                |
| Instauração de Auditoria Especial                                | 4             | 0            | 20            | 0                | 24                 |
| Instauração de Destaque para envio a órgão competente            | 1             | 0            | 0             | 0                | 1                  |
| Instauração, pelo gestor, de Processo Administrativo Disciplinar | 0             | 0            | 0             | 0                | 0                  |
| Instauração, pelo responsável, de Tomadas de Contas Especial     | 0             | 0            | 0             | 0                | 0                  |
| Ponto de Auditoria para Prestação de Contas                      | 34            | 43           | 69            | 0                | 146                |
| <b>VALORES ENVOLVIDOS</b>  |               |              |               |                  |                    |
| Valor Sanado (R\$)   | 84.666,10     | -            | -             | -                | 84.666,10          |
| Valor Passível de Devolução (R\$)                                | 3.090.032,40  | 310.426,02   | 1.120.321,98  | -                | 4.520.780,40       |
| Valor Empenhado (R\$)  | 10.800.115,40 | 4.752.606,15 | 54.171.360,43 | 4.735.007.400,29 | 4.804.731.482,27   |
| Valor Liquidado (R\$)  | -             | 2.458.936,73 | -             | 4.735.007.400,29 | 4.737.466.337,02   |
| Valor Pago (R\$)   | -             | 137.929,80   | 21.904,12     | 4.735.007.400,29 | 4.735.167.234,21   |
| <b>PROPOSTAS DE MEDIDAS CORRETIVAS</b>                           |               |              |               |                  |                    |
| Total de Propostas de Medidas Corretivas                         | 1             | 17           | 130           | 0                | 148                |

## 2.1.2.2 – Acompanhamento de Editais

Durante o 1º trimestre foram realizadas análises de editais, cujos resultados são detalhados a seguir.

| ITENS   | NEG | NAP | DCM | DCE | GATI | TRIMESTRE | %     |
|---|-----|-----|-----|-----|------|-----------|-------|
| (A) Total de Análises em Editais                              | 33  | 23  | 23  | 8   | 4    | 91        | -     |
| (B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%   | 32  | 22  | 22  | 7   | 3    | 86        | 94,5% |
| (C) Total de Editais Corrigidos/Suspensos/Revogados (C/B)%    | 35  | 11  | 12  | 3   | 3    | 64        | 74,4% |
| (D) Total de Análise de Editais Aguardando Resultado = (D/B)% | 2   | 11  | 10  | 5   | 1    | 29        | 33,7% |

## 2.1.3 – INDICADORES DE RESULTADO E DE TENDÊNCIA

## 2.1.3.1. Grau de Atendimento às Demandas Externas

Os quadros seguintes apresentam o grau de atendimento às demandas externas da CCE por Departamentos, Núcleos e Gerências no trimestre.

## 2.1.3.1.1. Departamento de Controle Estadual - DCE

| Tipo de Demanda          | Estoque Inicial (A) | Entradas 1º trim 2011 (B) | Saídas 1º trim 2011 (C) | Estoque Final (A+B-C) | % Grau de Atendimento (C/(A+B))x100 |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Ouvidoria                | 10                  | 13                        | 14                      | 9                     | 61%                                 |
| Outras Demandas Externas | 10                  | 10                        | 11                      | 9                     | 55%                                 |
| <b>TOTAL</b>             | <b>20</b>           | <b>23</b>                 | <b>25</b>               | <b>18</b>             | <b>58%</b>                          |

| Tipo de Demanda           | Estoque Inicial (A) | Entradas 1º trim 2011 (B) | Saídas 1º trim 2011 (C) | Estoque Final (A+B-C) | % Grau de Atendimento (C/(A+B))x100 |
|---------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Ouvidoria                 | 211 <sup>2</sup>    | 82                        | 92 <sup>1</sup>         | 201 <sup>5</sup>      | 31,39                               |
| *Outras Demandas Externas | 44                  | 39                        | 42 <sup>3</sup>         | 41 <sup>4</sup>       | 50,60                               |
| <b>TOTAL</b>              | <b>255</b>          | <b>121</b>                | <b>134</b>              | <b>242</b>            | <b>35,63</b>                        |

## 2.1.3.1.3. Núcleo de Engenharia - NEG

| Tipo de Demanda          | Estoque Inicial (A) | Entradas 1º trim 2011 (B) | Saídas 1º trim 2011 (C) | Estoque Final (A+B-C) | % Grau de Atendimento (C/(A+B))x100 |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Ouvidoria                | 7                   | 0                         | 0                       | 7                     | 0%                                  |
| Outras Demandas Externas | 0                   | 2                         | 2                       | 0                     | 100%                                |
| <b>TOTAL</b>             | <b>7</b>            | <b>2</b>                  | <b>2</b>                | <b>7</b>              | <b>22,22%</b>                       |

## 2.1.3.1.4. Núcleo de Atos de Pessoal - NAP

| Tipo de Demanda | Estoque Inicial (A) | Entradas 1º trim 2011 (B) | Saídas 1º trim 2011 (C) | Estoque Final (A+B-C) | % Grau de Atendimento (C/(A+B))x100 |
|-----------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Ouvidoria       | 103                 | 63                        | 15                      | 151                   | 9,04                                |
| <b>TOTAL</b>    | <b>103</b>          | <b>63</b>                 | <b>15</b>               | <b>151</b>            | <b>9,04</b>                         |

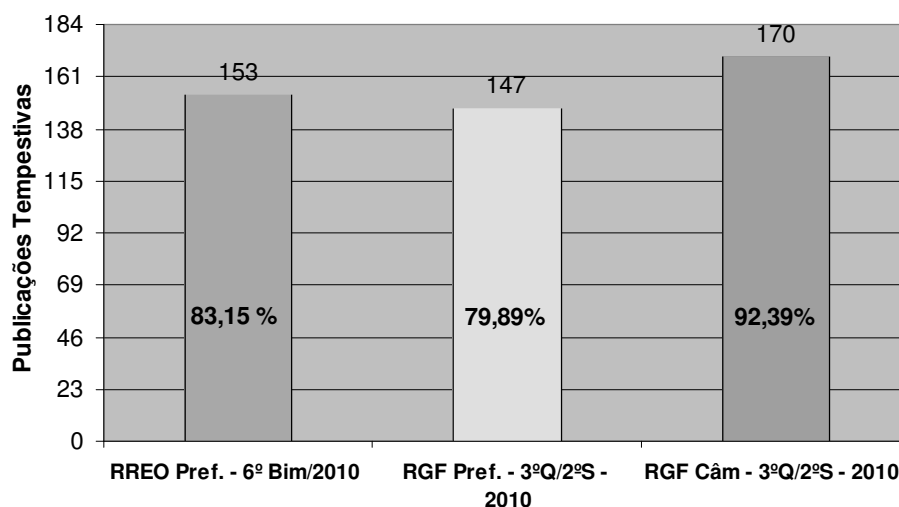
## 2.1.3.1.5. Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação - GATI

| Tipo de Demanda          | Estoque Inicial (A) | Entradas 1º trim 2011 (B) | Saídas 1º trim 2011 (C) | Estoque Final (A+B-C) | % Grau de Atendimento (C/(A+B))x100 |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Ouvidoria                | 1                   | 1                         | 1                       | 1                     | 50%                                 |
| Outras Demandas Externas | 3                   | 3                         | 5                       | 1                     | 83,33%                              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>4</b>            | <b>4</b>                  | <b>6</b>                | <b>2</b>              | <b>75%</b>                          |

## 2.1.3.2. Índice de Transparência Fiscal Eletrônico

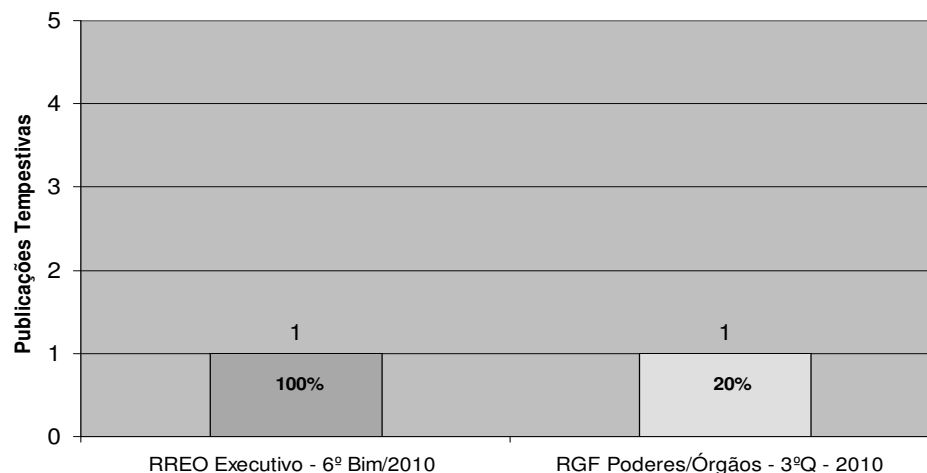
Este índice informa o quanto os entes municipais (Prefeitura e Câmara) e estaduais (Executivo e outros Poderes) publicaram tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) via Sistema de Coletas de Dados Contábeis do Tesouro Nacional (SISTN).

## Transparência Eletrônica Municipal



Fonte: SISTN. Posição em 31/03/2011

## Transparência Fiscal Estadual



Fonte: SISTN. Posição em 31/03/2011

## 2.1.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seguir relatamos às realizações que os gestores reportaram como relevantes nesse primeiro trimestre, sendo essas identificadas dentro das perspectivas e objetos gerencias do Planejamento Estratégico.

## 2.1.4.1. GATI

**Perspectiva: Processos Internos**  
OG: Consolidar a auditoria concomitante

**Comentários**

Destaca-se a conclusão de 159 auditorias de acompanhamento concernentes à análise dos dados digitais das folhas de pagamento das Prefeituras Municipais que atenderam à solicitação de remessa dos respectivos dados ao TCE/PE. O valor total auditado (R\$ 4.735.007.400,29) e o volume de dados que foram cruzados, num considerado curto espaço de tempo (8 meses), ressaltam a relevância e o ineditismo do trabalho realizado. Encontra-se em andamento as auditorias de acompanhamento referentes às folhas de pagamento das Câmaras Municipais e dos servidores da

|   |   |
|---|---|
| <p>2.1.4.2. GEAP<br/><b>Perspectiva: Sociedade</b><br/>OG: Disponibilizar instrumentos para o controle social</p> | <p>Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo ativos e inativos, com previsão de conclusão para o 2º trimestre deste exercício.</p> <p><b>Comentários</b><br/><b>Painéis de Indicadores das ações avaliadas pela GEAP</b><br/>Foram elaborados painéis contendo alguns indicadores da área ou da gestão das ações avaliadas pela gerência.<br/><b>Demandas externas atendidas:</b><br/>Os relatórios das AOPs nas Ações de Assistência Pré-Natal de sete municípios (Mortalidade Materna) não foram finalizadas (Produto 2010). Previsão para abril e maio.<br/><b>02 Folders revisados e diagramados:</b><br/>Foi encaminhado o folder da AOP Esgotamento cuja revisão está pendente pela GENS. Sem a revisão não foi possível a diagramação. Não foi elaborado o folder das AOPs nas Ações de Assistência Pré-Natal, pois estas AOPs não foram finalizadas (Produto 2010).<br/><b>Painéis BI QLIKVIEW – 50% elaborados:</b><br/>Não foram iniciados os painéis tendo em vista a não finalização das AOPs nas Ações de Assistência Pré-Natal.<br/><b>V Encontro AOP realizado:</b><br/>Proposta de programação, definição e convite a palestrante, definição de participantes externos e paralisados aguardando início da nova gestão.</p> |
| <p>OG: Controlar o cumprimento das determinações do TCE-PE</p>  | <p>Está em andamento o 2º Monitoramento do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda aguardando finalização pela equipe do Núcleo de Engenharia. Previsão para 1ª quinzena de abril (Produto 2010).</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Perspectiva: Clientes</b><br/>OG: Controlar o cumprimento das determinações do TCE-PE</p> | <p><b>Comentários</b><br/>Está em andamento o 2º Monitoramento do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda aguardando finalização pela equipe do Núcleo de Engenharia. Previsão para 1ª quinzena de abril (Produto 2010).</p> |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Perspectiva: Processos Internos</b><br/>OG: Aperfeiçoar a instrução processual</p> | <p><b>Comentários</b><br/><b>Processos auditados:</b><br/>Não foi finalizado o 2º Monitoramento do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda aguardando finalização pela equipe do Núcleo de Engenharia (Produto 2010).<br/><b>Processos instruídos:</b><br/>Foram instruídos os três processos previstos, o 1M Ensino Fundamental da Pref. do Recife, o 2º Monitoramento Programa Travessia da Pref. do Recife e AOP Esgotamento Sanitário.<br/><b>Processos Revisados:</b><br/>Foram revisados dois processos, o 2º Monitoramento Programa Travessia e AOP Esgotamento Sanitário. Fica pendente o 1M Ensino Fundamental da Pref. Recife por solicitação de prorrogação de prazo.</p> |
| <p>OG: Desenvolver e automatizar metodologia de auditoria</p>                            | <p>Requisitos para documentos eletrônicos E-AUD elaborados:<br/>Foi finalizada a <b>elaboração dos requisitos dos documentos eletrônicos para a elaboração das matrizes e relatório</b>. Iniciada a criação de telas do sistema, adequando o modelo padrão para as auditorias operacionais. Tendo ainda uma dependência da GDSI na disponibilidade das mesmas.</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Perspectiva: aprendizagem e crescimento</b><br/>OG: Fomentar ações de gestão do conhecimento produzido pela CCE</p> | <p><b>Comentários</b><br/><b>TC de Alagoas e TC da Paraíba acompanhados:</b><br/>Foi revisado o relatório da AOP de saneamento do TC da Paraíba. O TC de Alagoas não encaminhou o relatório.<br/><b>Metodologia AOP compartilhada:</b><br/>Foi realizado o Estudo de Viabilidade na área de compensação ambiental para a AOP em Meio Ambiente pelo PROMOEEX em conjunto com a GPPO/NEG.</p>   |
| <p>OG: Capacitar visando à melhoria da instrução processual</p>   | <p><b>Estudos de Responsabilização dos Servidores Públicos:</b><br/>Foi elaborado estudo da responsabilização dos servidores públicos com o objetivo de aperfeiçoar a responsabilização dos servidores responsáveis pela gestão pública nos relatórios de auditoria.<br/><b>Curso Responsabilidade no âmbito do Controle Externo:</b><br/>Capacitação dos servidores Adriana Figueiredo, André Viana, Candice Marques, João Robalinho, Hélio Codeceira, Uilca Santos e Lídia Lopes.<br/><b>Curso Indicadores para Avaliar e Monitorar Políticas, Programas e Projetos Indicadores para Avaliar e Monitorar Políticas, Programas e Projetos:</b><br/>Capacitação da servidora Lídia Lopes no curso, à distância, sob responsabilidade do Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade – ORBIS.<br/><b>Encontro do Grupo de Auditoria Operacional/PROMOEEX:</b><br/>Participação da servidora Lídia Lopes em Palmas/TO nos dias 29 e 30 março.</p> |

Recife, 18 de maio de 2011.

**Conselheiro Marcos Loreto**  
Presidente

**ANEXO I**

**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS - 66**

**PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES – 00**

JANEIRO / 2011 - não houve  
FEVEREIRO / 2011 – não houve  
MARÇO/ 2011 - não houve

**PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS - 23**

| JANEIRO / 2011 | Município                  | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|----------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|                | Prefeitura de Paulista     | 1995      | 9602696-0 | 0017/11    |
|                | Prefeitura de Lagoa Grande | 2008      | 0980082-7 | 0069/11    |
|                | Prefeitura de Camutanga    | 2008      | 0960081-4 | 0067/11    |
|                | Prefeitura de Jupi         | 2007      | 0890074-7 | 0076/11    |
|                | Prefeitura de Olinda       | 1993      | 9402018-8 | 0100/11    |
|                | Prefeitura Ferreiros       | 2008      | 0960098-0 | 0107/11    |

| FEVEREIRO / 2011 | Município                  | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|                  | Pref. Brejinho             | 2007      | 0870052-7 |            |
|                  | Pref. São Vicente Férrer   | 2008      | 0960082-6 |            |
|                  | Pref. Tacaimbó             | 2009      | 1040092-8 |            |
|                  | Pref. Floresta             | 2008      | 0950046-7 |            |
|                  | Pref. Petrolândia          | 2008      | 0950037-6 |            |
|                  | Pref. Sta. Maria Boa Vista | 2008      | 0980076-1 |            |
|                  | Pref. Carnaíba             | 2008      | 0970112-6 |            |
|                  | Pref. Moreilândia          | 2008      | 0980100-5 |            |
|                  | Pref. Serrita              | 2008      | 0950032-7 |            |
|                  | Pref. Camaragibe           | 2006      | 0720018-3 |            |
|                  | Pref. Bom Jardim           | 2007      | 0860053-3 |            |

| MARÇO/2011 | Município           | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------|---------------------|-----------|-----------|------------|
|            | Pref. Jupi          | 2008      | 0990100-0 |            |
|            | Pref. Lagoa Ouro    | 2008      | 0990125-1 |            |
|            | Pref. Sta. Filomena | 2008      | 0980095-5 |            |
|            | Pref. Machados      | 2007      | 0860040-5 |            |
|            | Pref. Feira Nova    | 2009      | 1060035-8 |            |
|            | Pref. Salgadinho    | 1995      | 9640013-4 |            |

**PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES – 41**

| JANEIRO / 2011 | Município                                 | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|----------------|---|-----------|-----------|------------|
|                | Prefeitura de Itaíba                      | 2007      | 0870115-5 | 0012/11    |
|                | Prefeitura de Barra de Guabiraba          | 2008      | 0940053-9 | 0011/11    |
|                | Prefeitura de Catende                     | 2007      | 0830068-9 | 0009/11    |
|                | Prefeitura de Toritama                    | 2008      | 0960060-7 | 0019/11    |
|                | Prefeitura de Brejão                      | 2007      | 0890069-3 | 0066/11    |
|                | Prefeitura de Jataúba                     | 2007      | 0840030-1 | 0079/11    |
|                | Prefeitura de Água Preta                  | 2006      | 0730048-7 | 0094/11    |
|                | Prefeitura de Sta. Cruz da Baixa Verde/08 | 2008      | 0950035-2 | 0088/11    |
|                | Prefeitura de Passira                     | 2007      | 0860066-1 | 0104/11    |
|                | Prefeitura de Capoeiras                   | 2008      | 0990147-4 | 0099/11    |
|                | Prefeitura de Calumbi                     | 2008      | 0950043-1 | 0109/11    |
|                | Prefeitura de Bodocó                      | 2007      | 0880068-6 | 0126/11    |
|                | Prefeitura de Ibirajuba                   | 2006      | 0790067-3 | 0129/11    |
|                | Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes     | 2005      | 0610015-6 | 0085/11    |
|                | Prefeitura de Itapissuma                  | 2006      | 0710016-4 | 0143/11    |

| FEVEREIRO / 2011 | Município                | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------------|--------------------------|-----------|-----------|------------|
|                  | Pref. Maraial            | 2008      | 0930099-5 |            |
|                  | Pref. Amaraji            | 2004      | 0530036-8 |            |
|                  | Pref. Quixaba            | 2008      | 0970126-6 |            |
|                  | Pref. Itaíba             | 2008      | 0970084-5 |            |
|                  | Pref. Taquaritinga Norte | 2008      | 0960049-8 |            |
|                  | Pref. Trindade           | 2008      | 0980097-9 |            |
|                  | Pref. Orocó              | 2008      | 0980079-7 |            |
|                  | Pref. Buenos Aires       | 2007      | 0860008-9 |            |
|                  | Pref. Lagoa dos Gatos    | 2007      | 0830054-9 |            |
|                  | Pref. Pedra              | 2008      | 0970134-5 |            |
|                  | Pref. Araripe            | 2007      | 0880087-0 |            |
|                  | Pref. Panelas            | 2004      | 0540065-0 |            |
|                  | Pref. Águas Belas        | 2004      | 0590080-3 |            |
|                  | Pref. Lagoa Carro        | 2009      | 1060092-9 |            |

| MARÇO/2011 | Município         | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------|-------------------|-----------|-----------|------------|
|            | Pref. Ribeirão    | 2008      | 0930065-0 |            |
|            | Pref. Xexéu       | 2007      | 0830072-0 |            |
|            | Pref. Paulista    | 1996      | 9701905-7 |            |
|            | Pref. Machados    | 2008      | 0960071-1 |            |
|            | Pref. Timbaúba    | 2007      | 0860052-1 |            |
|            | Pref. Maraial     | 2007      | 0830092-6 |            |
|            | Pref. Itaíba      | 2002      | 0370058-6 |            |
|            | Pref. Tamandaré   | 2006      | 0730053-0 |            |
|            | Pref. Olinda      | 2000      | 0101816-4 |            |
|            | Pref. Timbaúba    | 2008      | 0960051-6 |            |
|            | Pref. Chã Alegria | 2006      | 0720005-5 |            |
|            | Pref. Araçoiaba   | 2007      | 0810035-4 |            |

**ILÍQUIDÁVEIS – 02**

| JANEIRO / 2011 | Município                      | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|----------------|--------------------------------|-----------|-----------|------------|
|                | Prefeitura de Igarassu         | 1990      | 9104778-0 | 0041/11    |
|                | Prefeitura de São Bento do Una | 1992      | 9490111-9 | 0039/11    |

FEVEREIRO / 2011 – não houve  
MARÇO/2011 - não houve

**ANEXO II**

**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS - 56 REGULARES – 08**

| JANEIRO / 2011 | Município          | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|----------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
|                | Câmara de Tacaimbó | 2009      | 1040050-3 | 0105/11    |
|                | Câmara de Jupi     | 2009      | 1090053-6 | 0142/11    |

| FEVEREIRO / 2011 | Município         | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|
|                  | Câm. Cupira       | 2009      | 1040063-1 |            |
|                  | Câm. Cortés       | 2009      | 1030047-8 |            |
|                  | Câm. Altinho      | 2009      | 1040078-3 |            |
|                  | Câm. Bom Conselho | 2009      | 1090043-3 |            |

| MARÇO/2011 | Município          | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------|--------------------|-----------|-----------|------------|
|            | Câm. Serra Talhada | 2009      | 1050108-3 |            |
|            | Câm. São Caetano   | 2009      | 1040039-4 |            |

**REGULARES COM RESSALVAS – 29**

| JANEIRO / 2011 | Município                     | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|----------------|-------------------------------|-----------|-----------|------------|
|                | Câmara de Sairé               | 2009      | 1040037-0 | 0051/11    |
|                | Câmara de Vertente do Lério   | 2008      | 0960101-6 | 0052/11    |
|                | Câmara de Exu                 | 2008      | 0980057-8 | 0086/11    |
|                | Câmara de Lagoa do Carro      | 2009      | 1060021-8 | 0102/11    |
|                | Câmara de Manari              | 2009      | 1070079-1 | 0097/11    |
|                | Câmara de Jaboatão Guararapes | 2003      | 0420029-9 | 0112/11    |
|                | Câmara de Sta. Maria Cambucá  | 2009      | 1060027-9 | 0116/11    |
|                | Câmara de Lagoa Grande        | 2008      | 0980054-2 | 0122/10    |
|                | Câmara de Joaquim Nabuco      | 2008      | 0930055-7 | 0132/11    |
|                | Câmara de Gameleira           | 2008      | 0930057-0 | 0137/11    |
|                | Câmara do Cabo Sto. Agostinho | 2003      | 0402488-6 | 0127/11    |

| FEVEREIRO / 2011 | Município                | Exercício | Processo  | Decisão nº |
|------------------|--------------------------|-----------|-----------|------------|
|                  | Câm. Recife              | 2008      | 0901965-0 |            |
|                  | Câm. São José Egito      | 2007      | 0870067-9 |            |
|                  | Câm. Venturosa           | 2009      | 1070086-9 |            |
|                  | Câm. Limoeiro            | 2008      | 0960102-8 |            |
|                  | Câm. Belo Jardim         | 2008      | 0940031-0 |            |
|                  | Câm. Jataúba             | 2009      | 1040064-3 |            |
|                  | Câm. Bonito              | 2009      | 1040036-9 |            |
|                  | Câm. Angelim             | 2008      | 0990065-2 |            |
|                  | Câm. Paulista            | 2006      | 0700921-5 |            |
|                  | Câm. Jaboatão Guararapes | 2008      | 0920040-0 |            |



|  |                  |                 |   |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|---|------------------|-----------------|
| JANEIRO / 2011                                 |                  |                 | Pref. Araçoiaba                             | 2010             | 1100320-0       |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> | Pref. São Lourenço Mata                     | 2010             | 1003634-9       |
| Fundação saúde Amaury Medeiros – FUSAM         | 1994             | 9503528-0       |   |                  |                 |
| Empresa de Turismo PE - EMPETUR                | 2008/2009        | 0906449-7       | MARÇO/2011                                  |                  |                 |
| Prefeitura da Cidade Recife                    | 2009             | 0903328-2       | <b>ÓRGÃO</b>                                | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |
| Câmara M. Paudalho                             | 2007             | 0910008-8       | Pref. Itaquitinga                           | 2010             | 1001844-0       |
| Fundação Patrimônio Hist. PE                   | 2007             | 0800591-6       | Pref. Pesqueira                             | 2010             | 1070191-6       |
|  |                  |                 | Pref. Poção                                 | 2010             | 1006677-9       |
|  |                  |                 | Pref. Vicência                              | 2010             | 1060168-5       |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 | <b>IRREGULARES - 14</b>                     |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> | JANEIRO / 2011                              |                  |                 |
| Pref. Lagoa Grande                             | 2009             | 0906446-1       | <b>ÓRGÃO</b>                                | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |
| Pref. São Lourenço Mata                        | 2005             | 0704238-3       | Prefeitura M. Sta. Cruz Capibaribe          | 2010             | 1040276-7       |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0802987-8       | Prefeitura M. Igarassu                      | 2010             | 1004737-2       |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803004-2       |   |                  |                 |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803005-4       | FEVEREIRO / 2011                            |                  |                 |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803009-1       | <b>ÓRGÃO</b>                                | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803011-0       | Pref. Igarassu                              | 2009             | 1002821-3       |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803012-1       | Pref. Araripina                             | 2010             | 1080160-1       |
| Câm. Itaíba                                    | 2004             | 0803014-5       | Pref. Iati                                  | 2010             | 1090347-1       |
| Câm Itaíba                                     | 2004             | 0803015-7       | Pref. São Joaquim Monte                     | 2010             | 1040309-7       |
| Câm Itaíba                                     | 2008             | 0803917-3       | Pref. Nazaré Mata                           | 2010             | 1007063-1       |
| Pref. Itaíba                                   | 2008             | 0807037-4       | Pref. Jurema                                | 2010             | 1090349-5       |
| Pref. Correntes                                | 2010             | 1003656-8       |   |                  |                 |
| Pref. Bezerros                                 | 2007             | 0702024-7       | MARÇO /2011                                 |                  |                 |
| Pref. Angelim                                  | 2006             | 0705916-4       | <b>ÓRGÃO</b>                                | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |
|  |                  |                 | Pref. Custódia                              | 2010             | 1006088-1       |
| MARÇO/2011                                     |                  |                 | Pref. Igarassu                              | 2010             | 1100316-9       |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> | Pref. Águas Belas                           | 2010             | 1090352-5       |
| Sec. Adm SAD                                   | 2004             | 0501664-2       | Pref. Altinho                               | 2010             | 1040311-5       |
| Pref. Aliança                                  | 2007             | 0800814-0       | Pref. Aliança                               | 2010             | 1004738-4       |
| Câm São Bento Uma                              | 2007             | 0900896-2       | Pref. Lagoa Itaenga                         | 2010             | 1060170-3       |
| Câm. São Bento Uma                             | 2007             | 0900898-6       |   |                  |                 |
| Câm São Bento Uma                              | 2007             | 0900902-4       | <b>AUTOTUTELAS – 03</b>                     |                  |                 |
| Pref. Petrolina                                | 2004             | 9702042-4       | <b>PROCESSOS DE DESTAQUE – 05</b>           |                  |                 |
| Pref. Lagoa Ouro                               | 2008             | 0805680-8       | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO - 00</b> |                  |                 |
| Pref. Itaíba                                   | 2002             | 0203297-1       |   |                  |                 |
| Pref. Escada                                   | 2010             | 1100802-7       |   |                  |                 |
| Pref. Tamarandé                                | 2006             | 0602890-1       |   |                  |                 |
| Pref. Tamarandé                                | 2006             | 0800152-2       |   |                  |                 |
| Pref. Sta. Cruz                                | 2009             | 0905978-7       |   |                  |                 |
| <b>ARQUIVADAS – 09</b>                         |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011                                 |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Complexo Portuário SUAPE                       | 2010             | 1006018-2       |   |                  |                 |
| Prefeitura M. Jaqueira                         | 2008             | 0900702-7       |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Cedro                                    | 2010             | 1002568-6       |   |                  |                 |
| Companhia Pernambucana Saneamento              | 2009             | 0903673-8       |   |                  |                 |
| Programa Estadual Apoio Pequeno Produtor Rural | 2001             | 0101431-6       |   |                  |                 |
| MARÇO / 2011                                   |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Gravatá                                  | 2008             | 0840105-6       |   |                  |                 |
| Pref. Itaíba                                   | 2002             | 0301176-8       |   |                  |                 |
| Pref. Belo Jardim                              | 2010             | 1006702-4       |   |                  |                 |
| Departamento Estradas e Rodagens PE/DER        | 2000             | 0003690-0       |   |                  |                 |
| <b>PRESTAÇÕES DE CONTAS ESPECIAIS- 15</b>      |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>REGULARES – 01</b>                          |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011                                 |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. M. Jaboatão Guararapes                   | 2001             | 0904248-9       |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011 – não houve                   |                  |                 |   |                  |                 |
| MARÇO/2011 – não houve                         |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>REGULARES COM RESSALVAS – 02</b>            |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011 – não houve                     |                  |                 |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Jaboatão Guararapes                      | 2001             | 0904246-5       |   |                  |                 |
| Pref. Itapissuma                               | 1994             | 9404725-0       |   |                  |                 |
| MARÇO/2011 – não houve                         |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>IRREGULARES – 05</b>                        |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011                                 |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Programa Estadual Apoio Pequeno Produtor Rural | 1999             | 0900275-3       |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Jaboatão Guararapes                      | 2001             | 0904253-2       |   |                  |                 |
| Pref. Jaboatão Guararapes                      | 2001             | 0904498-0       |   |                  |                 |
| MARÇO/2011                                     |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Jaboatão Guararapes                      | 2001             | 0904243-0       |   |                  |                 |
| Pref. Jaboatão Guararapes                      | 2001             | 0904486-3       |   |                  |                 |
| <b>ARQUIVADAS - 07</b>                         |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011                                 |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Secretaria de Saúde                            | 1993             | 9300624-0       |   |                  |                 |
| Secretaria de Trabalho e Ação Social           | 1993             | 9502314-8       |   |                  |                 |
| Secretaria de Administração                    | 1990             | 9101183-8       |   |                  |                 |
| FEBEM  | 1991             | 9102385-3       |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Caruaru                                  | 1991             | 9102849-8       |   |                  |                 |
| Secret. Agricultura                            | 1991             | 9107273-6       |   |                  |                 |
| Secret. Trabalho e Ação Social                 | 1992             | 9204551-0       |   |                  |                 |
| MARÇO/2011 – não houve                         |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL - 21</b>           |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>REGULAR – 01</b>                            |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011 – não houve                     |                  |                 |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011 – não houve                   |                  |                 |   |                  |                 |
| MARÇO / 2011                                   |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |
| Pref. Água Preta                               | 2009             | 1030107-0       |   |                  |                 |
| <b>REGULAR COM RESSALVAS – 06</b>              |                  |                 |   |                  |                 |
| JANEIRO / 2011 – não houve                     |                  |                 |   |                  |                 |
| FEVEREIRO / 2011                               |                  |                 |   |                  |                 |
| <b>ÓRGÃO</b>                                   | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PROCESSO</b> |   |                  |                 |

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 50/2011

Recife, 25 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, de crédito especial no valor de R\$ 3.211.434,34 (três milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Secretaria de Transportes, e R\$ 3.199.434,34 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, instituída pela Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007.

A solicitação em apreço tem por finalidade, de um lado, fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2011, relativamente à Secretaria de Transportes, a Ação "Inversões em Participação Societária na EPTI".

De outro, objetiva, também, fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho, o órgão, a unidade orçamentária, os programas e as ações que compõem a programação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de anulação da dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da expectativa de participação do Estado no capital social da EPTI.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 25 de maio de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 278/2011

**Ementa:** Inclui Órgão, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, e revisado para o exercício de 2011 pela Lei nº 14.234, de 12 de dezembro de 2010, Órgão, Programas e Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

**18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES**

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(A): 0389 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Transportes.

Op. Especial: 00111.268460389.3820 - Inversões em Participação Societária na EPTI

| Produto     | Unidade | Meta |
|-------------|---------|------|
| Sem produto |         | 0    |

**00504 - EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI**

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(A): 0750 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal, em cumprimento ao planejamento estabelecido.

Atividade: 00504.261220750.3821 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 00504.261210750.3822 - Planejamento, Programação, Orçamento e Monitoramento das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI

Finalidade: Coordenar o planejamento estratégico, a orçamentação e o monitoramento das ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA(A): 0751 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal

Atividade: 00504.261220751.3823 - Gestão Administrativa das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal-EPTI

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao desempenho operacional da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Op. Especial: 00504.268460751.3824 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da EPTI

| Produto     | Unidade | Meta |
|-------------|---------|------|
| Sem Produto | Unidade | 0    |

#### PROGRAMA(F): 0752 ESTRUTURAÇÃO DO NOVO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Objetivo: Dotar o Estado de um novo sistema de transporte intermunicipal de passageiros universalizado, garantindo a mobilidade entre as Regiões de Desenvolvimento do Estado

Projeto: 00504.267820752.3825 - Elaboração do Novo Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros – STIP

Finalidade: Diagnosticar o Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros e planejar o novo STIP, com o objetivo de atender as expectativas dos usuários do Sistema, garantindo a mobilidade entre as Regiões de Desenvolvimento do Estado

| Produto                                 | Unidade | Meta |
|---|---------|------|
| Novo Modelo de Gestão do STIP Elaborado | Unidade | 1    |

Projeto: 00504.267820752.3826 - Elaboração do Novo Modelo de Gestão dos Terminais Rodoviários

Finalidade: Elaborar modelo de gestão, para melhoria do funcionamento dos terminais rodoviários existentes

| Produto           | Unidade           | Meta            |
|-------------------|-------------------|-----------------|
| Modelo Implantado | Percentual de 100 | Execução Física |

#### PROGRAMA(F): 0753 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Objetivo: Estabelecer uma identidade visual para a Empresa, contribuindo para a interação e comunicação com os usuários do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros e a sociedade em geral

Projeto: 00504.267820753.3827 - Criação de Identidade Visual para a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI

Finalidade: Criar marca que promova a identificação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, junto aos usuários do sistema de transporte intermunicipal de passageiros

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 00504.267820753.3828 - Implantação e Implementação da Política de Marketing do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros

Finalidade: Estabelecer comunicação com os usuários do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros para que eles entendam a função e atribuições da EPTI

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Política Implantada | Unidade | 1    |

Art. 2º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, crédito especial em favor da SECRETARIA DE TRANSPORTES, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, no valor de R\$ 3.199.434,34 (três milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II da presente Lei;

II – RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL: Recursos para aumento de capital da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, à conta da arrecadação do item de receita "Integralização com Recursos do Tesouro - Operações Intraorçamentárias", conforme classificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

##### (CRÉDITO ESPECIAL)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO   | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | EM R\$ VALOR      |
|---|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| <b>18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>  |                       |                                   |                   |
| <b>00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta</b>   |                       |                                   |                   |
| Op. Especial: 26.846.0389.3820 - Inversões em Participação Societária na EPTI   |                       |                                   | <b>12.000,00</b>  |
| 4.5.90.00 - Inversões Financeiras   |                       | 0101                              | 12.000,00         |
| <b>00504 – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI</b>   |                       |                                   |                   |
| Atividade: 26.122.0750.3821 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI |                       |                                   | <b>919.200,78</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |                       | 0101                              | 874.200,78        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                       | 0101                              | 20.000,00         |
| 4.4.90.00 - Investimentos   |                       | 0101                              | 25.000,00         |

|   |  |      |                     |
|---|--|------|---------------------|
| Atividade: 26.121.0750.3822 - Planejamento, Programação, Orçamento e Monitoramento das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal- EPTI |  |      | <b>770.000,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 760.000,00          |
| 4.4.90.00 - Investimentos   |  | 0101 | 10.000,00           |
| Atividade: 26.122.0751.3823 - Gestão Administrativa das Ações da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal -EPTI                                |  |      | <b>697.506,60</b>   |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |  | 0101 | 269.106,60          |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 398.400,00          |
| 4.4.90.00 - Investimentos   |  | 0101 | 30.000,00           |
| Op. Especial: 26.846.0751.3824 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da EPTI  |  |      | <b>87.164,00</b>    |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 87.164,00           |
| Projeto: 26.782.0752.3825 - Elaboração do Novo Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros - STIP   |  |      | <b>262.000,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 250.000,00          |
| 4.4.90.00 - Investimentos   |  | 0255 | 12.000,00           |
| Projeto: 26.782.0752.3826 - Elaboração do Novo Modelo de Gestão dos Terminais Rodoviários   |  |      | <b>400.000,00</b>   |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 400.000,00          |
| Projeto: 26.782.0753.3827 - Criação de Identidade Visual para a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal- EPTI                                 |  |      | <b>40.000,00</b>    |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 40.000,00           |
| Atividade: 26.782.0753.3828 - Implantação e Implementação da Política de Marketing do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros               |  |      | <b>23.562,96</b>    |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 23.562,96           |
| <b>TOTAL</b>  |  |      | <b>3.211.434,34</b> |

#### ANEXO II

##### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO  | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | EM R\$ VALOR        |
|--|-----------------------|-----------------------------------|---------------------|
| <b>18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>   |                       |                                   |                     |
| <b>00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta</b>                              |                       |                                   |                     |
| Projeto: 26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |                       |                                   | <b>3.199.434,34</b> |
| 4.4.90.00 - Investimentos  |                       | 0101                              | 3.199.434,34        |
| <b>TOTAL</b>   |                       |                                   | <b>3.199.434,34</b> |

#### ANEXO III

##### (RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL)

| CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR   | RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ |
|--|-----------------------------------|
| <b>18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>   |                                   |
| <b>00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI</b>          |                                   |
| 8000.00.00 RECEITA DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                     | 12.000,00                         |
| 8500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS             | 12.000,00                         |
| 8520.00.00 INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS       | 12.000,00                         |
| 8521.00.00 INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOIRO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 12.000,00                         |

#### PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 25 de maio de 2011.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 275/2011

**Ementa:** Confere à Praia de Porto de Galinhas, no Município do Ipojuca, o Título de "Capital Paradisiaca de Pernambuco."

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica conferido à Praia de Porto de Galinhas o Título de "Capital Paradisiaca", no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

A praia de Porto de Galinhas, é o quinto destino mais procurado no país por turistas nacionais e estrangeiros, chegando a atingir 600 mil turistas na temporada 2010/2011. Dispõe de uma infra estrutura de hotéis, restaurantes, lojas e outras das mais abrangentes. Pelo décimo ano consecutivo foi eleita a praia mais bonita do Brasil. Como nosso principal cartão postal, vem contribuindo decididamente para o desenvolvimento social e econômico da região do Ipojuca e do nosso Estado. As ações de políticas de promoção e de marketing dentro e fora do país são realizadas pela iniciativa privada e apoiadas pela Prefeitura, esperando-se na próxima temporada 2011/2012, um fluxo de turistas que ultrapasse 1.000.000 de pessoas. O Governo do Estado e a Administração Municipal, não tem medido esforços para, cada vez mais, melhorar a oferta dos serviços públicos naquela localidade. Por tudo que representa para o nosso Estado, entendemos ser bastante oportuno a concessão do Título, objeto deste Projeto de Lei, que com certeza receberá a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

#### REPUBLICADO

### Projeto de Resolução N° 279/2011

#### Título de Cidadão

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Francisco de Assis Mota de Sousa nasceu em 05 de maio de 1982, na cidade de Patos/PB. Filho de Dona Josefa Mota de Sousa e do Sr. Severino Francisco de Sousa, ambos comerciantes, faz parte de uma família numerosa com onze irmãos. Sua vida sempre foi pautada no amor, na união da família e na dedicação ao próximo. Desde cedo, já apresentava vocação para vida religiosa e, foi no dia 02 de fevereiro de 2009, no Convento São José, em Recife, estado de Pernambuco que ele proferiu seus Votos Perpétuos (Pobreza, Castidade, Obediência e Caridade) e consagrou-se definitivamente a Deus.

A cerimônia, presidida por Pe. Heribert Sthal, Superior Provincial, foi realizada na Paróquia Nossa Senhora da Conceição localizada no convento dos Missionários da Sagrada Família. Participaram da cerimônia, a família do Frater Francisco de Assis, os Missionários da Sagrada Família e seus amigos os quais prestigiaram o momento ápice na sua caminhada vocacional. Segundo ele, esse momento especial é o testemunho da sua vocação: "quero dizer que VOCAÇÃO e TESTEMUNHO, estão vinculados, pois, é pelo fato de ter assumido minha vocação e escolhido a Vida Religiosa Consagrada que estou aqui!" Por isso, viverei como o salmista: “Cumprirei os meus votos ao SENHOR, na presença de todo o seu povo, nos átrios da Casa do SENHOR, no meio de ti, ó Jerusalém. Aleluia!". (SI 116)

"Hoje, aos 26 anos, tenho aprendido que, somente vivendo com coerência, autenticidade e, sobretudo integrando os três níveis básicos do ser humano: psíquico, corpo e espírito é possível viver em plenitude. Consagrar-me a Deus a serviço dos irmãos numa comunidade religiosa é uma das muitas maneiras que encontrei para viver bem a minha/nossa tão bela e breve vida!. Portanto, o grande desafio na vida religiosa é torna-se próximo do meu irmão, sendo irmão, na verdade e de verdade! O que caracteriza a vida fraterna é a relação de igualdade nos direitos e nos deveres. Ser irmão, não é ser uniforme, mas é, sobretudo busca pela unidade na alteridade, isto é, na diferença."

Por isso, para identificar esse ato de fé e compromisso para com Deus e com a messe abandonada, o Frater Francisco escolheu como tema de sua consagração perpétua “Cumprirei os meus votos ao SENHOR, na presença de todo o seu povo, nos átrios da Casa do SENHOR, no meio de ti, ó Jerusalém. Aleluia!". (SI 116).

Francisco de Assis Mota ingressou na congregação dos Missionários da Sagrada Família como postulante em 2001 e finalmente, após ter professado seus votos religiosos em San Miguel, Buenos Aires, Argentina, no dia 10 de janeiro de 2005, proferiu votos perpétuos. “A Ordem é a dedicação”, diz o Padre Francisco. Continuando seu pensamento, expressa: “Todo dia precisamos de ajuda de outras pessoas para viver com a gente, orientar, mostrar o caminho. Essas pessoas nos ajudam a alimentar a fé, acreditar na esperança, esperar na fraternidade. Tem gente que se dedica a esse serviço. Vive para isso. O Padre é um exemplo. Dedicção por excelência, só a de Deus. Deus se dedica tanto que chegou a confiar seu próprio filho a nós, a aceitar que ele morresse por nós. Tem gente que consagra a vida para mostrar aos irmãos esse grande amor de Deus. No sacramento da Ordem, quando o bispo impõe as mãos sobre um rapaz dedicado ao serviço dos irmãos, enxergamos a grande dedicação de Deus a nós” É com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Francisco de Assis Mota de Souza, reconhecendo, assim, sua dedicação e trabalho pelo povo pernambucano menos favorecido. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2011.</b> |
| <b>Edson Vieira</b><br><b>Deputado</b>            |

**As 1ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N º 280/2011

**Ementa:** Denomina "Academia das Cidades Bruno Rafael de Araújo" a Academia das Cidades do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

|   |
|---|
| <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> |
| <b>DECRETA:</b>                                       |

Art. 1º Fica denominada "Academia das Cidades Bruno Rafael de Araújo" a Academia das Cidades do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem a Bruno Rafael Araújo, falecido no dia 8 de Janeiro de 2006, aos 18 anos, denominando a Academia das Cidades do município de Santa Cruz do Capibaribe com seu nome.

Bruno possui uma extensa folha de títulos conquistado através de grandes vitórias em campeonatos de motocross. É filho de Benildo Araújo Dantas e Luzinete Maria Araújo, e irmão de Breno Henrique de Araújo e de Bruna Danielly de Araújo.

Natural de Santa Cruz do Capibaribe, iniciou sua promissora carreira ainda pequeno, participando de capeonatos de bicicross, na época, mostrando-se um excelente piloto. Buscando sempre o melhor resultados nas competições, em 2002 ingressou como piloto de motocross, onde iria fincar sua carreira e orgulhar os conterraneos da sua terra natal e do nosso Estado.

Durante sua curta e promissora carreira, conquistou diversos títulos, entre eles, os troféus dos campeonatos de Sergipe, Alagoas e o Nacional, este último realizado em Pernambuco.

O esportista, além de exemplar piloto, também era um atuante cidadão santacruzense na área social, ensinando os jovens de sua comunidade o esporte que tanto amava, para assim afastá-los das drogas.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por este saudoso pernambucano, é justa a apresentação dessa matéria, colocando o seu nome na Academia das Cidades de Santa Cruz do Capibaribe, como ato de justiça, para que as futuras gerações possam conhecer a figura abnegada que foi Bruno Rafael de Araújo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2011.</b> |
| <b>Edson Vieira</b><br><b>Deputado</b>           |

**As 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N º 281/2011

**Ementa:** CRIA A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

|   |
|---|
| <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> |
| <b>DECRETA:</b>                                       |

Art. 1º - Fica criada a Semana de Prevenção às Drogas Lícitas e Ilícitas nas unidades da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único - O trabalho a ser desenvolvido ao longo da Semana disposta no "caput" partirá do conceito de interdisciplinaridade entre as matérias lecionadas, envolvendo todo o corpo docente e discente da escola, e também os familiares do corpo discente, podendo ser estendido à comunidade do "em torno" da escola.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Art. 2º - A Semana, disposta no artigo anterior, corresponderá sempre à semana do mês de outubro, em que se comemorar o Dia das Crianças.

Art. 3º - Durante a semana, os estabelecimentos de ensino realizarão, entre outras, as seguintes atividades:

I - Palestras realizadas por profissionais especializados demonstrando o risco das drogas, álcool e fumo para o organismo humano;
II - Palestras que abordem maneiras de prevenção;
III - Exibição pública de pesquisas, realizadas pelos alunos, com orientação dos professores, indicando os problemas que as drogas provocam ao ser humano e à sociedade;
IV - Exibição pública de outros trabalhos escolares versando sobre o mesmo tema.
V - No âmbito de cada educandário, em estrita observância da temática prevista no caput, também poderão ser promovidos certames de redações, contos, poesias, trabalhos, apresentações teatrais, debates e competições culturais, etc., facultando-se a premiação dos alunos que se destacarem, podendo ser por meio de nota de avaliação e ou pontuação a serem acrescidas nas médias escolares ligadas às disciplinas nas quais se verifique compatibilidade com o conteúdo curricular, bem como por meio de condecorações especialmente instituídas para esse fim;

Parágrafo único - As palestras, pesquisas, certames de redações, contos, poesias, trabalhos, apresentações teatrais, debates e competições culturais escolares, etc...terão exclusivamente como tema os malefícios da dependência de nicotina, álcool e outras drogas lícitas ou não, nocivas à saúde física e mental do ser humano, sendo facultado aos palestrantes o uso de equipamentos elétricos ou eletrônicos e outros objetos didático-pedagógicos, vedado o uso de material incompatível com a faixa etária à qual se destina.

Art. 4º- Para as finalidades legais, a Semana de Prevenção às Drogas será parte integrante do calendário escolar, devendo ser contabilizada para os efeitos de frequência, notas e cumprimento dos dias letivos.

Art. 5º - Observada a legislação aplicável na espécie, poderão ser concedidos benefícios fiscais às empresas sediadas no Estado que queiram participar do programa, patrocinando palestras ou fazendo doações para esse fim, ou ainda elaborando e distribuindo impressos promocionais, os quais conterão informações sobre o tema da palestra e os objetivos do programa de acordo com o previsto no Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único - Para a aplicação da presente Lei, poderá haver, no que couber, além da Secretaria de Estado de Educação, o concurso de outros órgãos da Administração Pública.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O presente projeto tem como finalidade criar a semana de prevenção às drogas na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco. A utilização de drogas não raro, começa no tempo escolar; assim, é necessário que as escolas envolvam-se num projeto de orientar, anualmente, seus alunos, sobre os riscos que envolvem o uso de drogas, buscando a prevenção do uso desses produtos.

É preciso implantar nas escolas esse tipo de mecanismo educativo e preventivo de socialização de nossos jovens, pois é através da palavra bem elaborada que se chega à conscientização do coletivo. Assim, nosso projeto de lei tem em foco exatamente essa premissa, tocando no cerne da questão por meio de palestras proferidas por quem entende do assunto.

Vários são os fatores que levam as pessoas a experimentar o cigarro, o álcool ou outras drogas. Quase todos são influenciados principalmente pela publicidade maciça de cigarros e de bebidas alcoólicas. Além disso, pais, professores, ídolos e amigos também exercem uma grande influência.

Pesquisas entre adolescentes no Brasil mostram que os principais fatores que favorecem o consumo de cigarro e álcool entre os jovens são a curiosidade pelo produto, a imitação do comportamento do adulto, a necessidade de auto-afirmação e o encorajamento proporcionado pela propaganda. Noventa por cento dos fumantes iniciaram seu consumo antes dos 19 anos de idade, faixa em que o indivíduo ainda se encontra na fase de construção de sua personalidade.

Estudos recentes de entidades dedicadas ao assunto revelam dados alarmantes, e indicam que a maior parte dos dependentes químicos iniciou o vício na juventude. Também determinam um ranking das drogas mais nocivas à saúde física e mental e para tanto, consideraram três critérios para demarcar o malefício: grau de danos ao organismo, à capacidade de induzir dependência e o impacto do vício na vida social do indivíduo. Vejamos alguns dados:

- O uso de drogas entre estudantes do ensino fundamental e médio em 27 Capitais brasileiras mostra que a média de idade do primeiro contato com álcool e tabaco é de 12,5 anos e 12,8 anos, respectivamente. Entre os que experimentaram maconha, o primeiro uso ocorreu, em média, aos 14 anos e, no caso da cocaína, aos 14 anos e meio;

- O Brasil revelou-se o campeão mundial no uso de solventes, com 15,4% de jovens que os utilizaram pelo menos uma vez. Outra novidade: a pesquisa desmente a ideia de que os solventes (gasolina dos automóveis até a cola de sapateiro e o esmalte de unha) são os preferidos dos meninos de rua, pelo contrário. Estes males não conhecem fronteiras de classes sociais e são as drogas ilegais que os estudantes mais experimentaram na vida;

- Em 2001, 6,9% da população brasileira consumiam maconha. Já em 2005, o percentual cresceu para 8,8% dos brasileiros, segundo levantamento da SENAD (Sec. Nac. Antidrogas);

- As apreensões de cocaína no Brasil dobraram desde 2004, conforme relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (Organização das Nações Unidas (ONU));

- Nosso país também é um mercado consumidor crescente de anfetaminas e ecstasy, as chamadas drogas sintéticas. O Brasil hoje já é o país que mais consome ecstasy dentre as nações do Cone Sul e o terceiro colocado no ranking de toda a América do Sul. Cerca de 0,2% (360.000 aproximadamente) da população entre 15 e 64 anos de idade utiliza a droga no país.

Entretanto, o que chama mais atenção da Secretaria Nacional Antidrogas é a tendência crescente do consumo de álcool: em 2001 , 69,7% dos brasileiros consumiam álcool. Em 2005, o consumo desta droga lícita aumentou para 74,6% da população.

Os custos sociais, políticos, econômicos e de saúde associados às drogas afetam a vida de todos nós. A epidemia de Aids, mortes prematuras e a violência do narcotráfico são apenas alguns desses efeitos. E apesar das diferentes abordagens do problema, todos concordam que as respostas passam necessariamente pela mobilização da opinião pública. Neste sentido, as campanhas de conscientização têm o papel fundamental de alertar a população sobre o problema das drogas, divulgar informações precisas para diferentes públicos e evitar a banalização do uso de substâncias como maconha, cocaína e ecstasy.

Ou seja, esse problema das drogas ainda está longe de ser solucionado, mas nem por isso podemos refugar qualquer tipo de antídoto, por mais paliativo que possa parecer.

A Semana, tendo um caráter de interdisciplinaridade, envolverá todo o corpo docente. E é possível essa realização, utilizando-se, a partir do tema central "Drogas" os conhecimentos interdisciplinares.

Dessa maneira, teríamos um professor de Ciências, Biologia ou Química (dependendo do ciclo), orientando trabalhos que indiquem os problemas que as drogas provocam no organismo humano.

Docentes de disciplinas exatas, como a Matemática e a Física, podem estar orientando trabalhos que mostrem estatísticas de mortes, crimes e outras mazelas, a partir do uso dessas drogas.

Os professores de História e Geografia orientarão trabalhos que demonstrem, através de textos, o impacto da droga sobre a sociedade. Existe, inclusive, a possibilidade, de se realizar mapas da cidade, indicando as maiores áreas de risco, onde ocorre tráfico de drogas, **sempre objetivando um sentido de prevenção.**

O docente de português pode encaminhar a elaboração de relatos sobre famílias que sofreram com o problema, ou mesmo desenvolver trabalhos que indiquem as "gírias" utilizadas pelos traficantes, **também objetivando um sentido de prevenção entre os jovens.**

Além desses trabalhos, a presença de profissionais, como representantes de instituições de combate as drogas permitirá a realização de amplos painéis, onde todos os jovens serão beneficiados por esses ensinamentos.

Desta forma, este Projeto de Lei, além de incentivar a discussão sobre o tema das drogas, busca integrar de maneira direta no programa a iniciativa privada, os familiares e os educadores que lidam com o cotidiano dos jovens, na busca direta da integração das ações efetivas e identificação rápida dos problemas no "em torno" da comunidade. A questão das drogas exige ações constantes da sociedade e o Parlamento não pode ficar fora dessa cruzada.

Finalmente, com a Semana fazendo parte integrante do Calendário Escolar, teremos a confiança na replicabilidade das ações de prevenção.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Carlos Santana</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

**As 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 419/2011

**Comissão de Meio Ambiente**

**Substitutivo nº 01/2011**

**Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 199/2011**

**Autor: Deputado Daniel Coelho**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ÀS PESSOAS QUE UTILIZAM SACOLAS RETORNÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2011, encaminhado pelo Deputado Daniel Coelho.

#### Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei encaminhado dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco às pessoas que utilizam sacolas retornáveis, e dá outras providências.

Esta proposição visa incentivar a população a utilizar sacolas ecológicas de uso retornável para acondicionar as compras realizadas em estabelecimentos comerciais. Esta prática fará com que haja uma diminuição do uso de sacolas plásticas pela sociedade e, conseqüentemente, seu descarte como lixo que, em muitas vezes, é de forma irresponsável poluindo o planeta.

Analisamos que, quanto ao mérito ambiental, esta proposição contribui para a preservação e conservação do meio ambiente, além de fortalecer o conceito de sustentabilidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 199/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, entendendo que o substitutivo 01/2011 aperfeiçoa as sanções para o caso de descumprimento das obrigações a serem instituídas pelo projeto ora em análise.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 199/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente em exercício: Luciano Siqueira.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, José Maurício Cavalcanti.**

### Parecer N° 420/2011

**Comissão de Meio Ambiente**

**Projeto de Lei nº 200/2011**

**Autor: Deputado Daniel Coelho**

**Emenda Modificativa 01/2011**

**Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**EMENTA:** INSTITUI A DIVULGAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES PARA A RECICLAGEM DO ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 200/2011, encaminhado pelo deputado Daniel Coelho, e a Emenda Modificativa nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei encaminhado institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a reciclagem do óleo vegetal comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Brasil produz hoje 9 bilhões de litros de óleo comestível, sendo que 3 bilhões são para o consumo interno. E se o produto gera receita para o País, por outro lado também se torna um problema ambiental, já que grande parte do óleo utilizado é descartada inadequadamente. Segundo informações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), um litro de óleo contamina 20 mil litros de água. Em contato com lagos e bacias, forma uma camada sobre a superfície que impede a

oxigenação, provocando mortalidade da fauna aquática e desequilíbrio daquele ecossistema.

Em sua justificativa, esta proposição visa conscientizar, sensibilizar e estimular o povo pernambucano da importância da reciclagem do óleo vegetal comestível, evitando o despejo inadequado na rede de esgoto, em ralos residenciais ou bueiros, agredindo ao meio ambiente.

A Emenda Modificativa nº 01/2011, propõe a alteração do artigo 3º do projeto ora em análise, adequando-o quanto a critérios de advertência e multa para primeira e segunda autuação, respectivamente.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação**, entendendo que a alteração proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, através da Emenda Modificativa nº 01/2011, visa dotar a proposição de condições jurídicas, legais e condicionais, para afastar vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 200/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2011, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente em exercício: Luciano Siqueira.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, José Maurício Cavalcanti.**

### Parecer N° 421/2011

**Comissão de Meio Ambiente**

**Projeto de Lei nº 251/2011**

**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** INSTITUI PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.

#### Relatório.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 251/2011, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº. 042/2011 de 09 de maio de 2011, e para o qual requereu a observância do Regime de Urgência com base no art. 21 da Constituição Estadual.

#### Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei encaminhado institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

Em sua mensagem, a presente proposição visa agilizar o procedimento de licenciamento ambiental necessário à construção de barragens nas bacias hidrográficas situadas no Estado, que foram violentamente atingidas pelas chuvas dos últimos dias, tendo inclusive sido declarados Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública em diversos Municípios do Estado, por meio dos Decretos nº. 36.493 e nº. 36.494, ambos de 06 de maio de 2011. A construção de barragens de contenção se faz urgente por se tratar de medida eficaz e duradoura na prevenção das enchentes que têm afligido as populações mais carentes do nosso Estado.

Vale ressaltar que o projeto de lei, no seu artigo 2º, observará o procedimento contido no artigo 9º da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, pelo empreendedor, do edital de aceitação do EIA/RIMA pela CPRH.

Em seu artigo 3º, a propositura específica que o licenciamento ambiental tratado nesta Lei somente será concluído após o atendimento dos seguintes requisitos:

I - aprovação do EIA/RIMA pelo Grupo de Trabalho instituído pela CPRH para a análise do referido estudo; II – apresentação dos planos de controle ambiental – PCA's; e III – edição de lei específica autorizando a supressão de vegetação localizada em área de preservação permanente, quando houver, nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco;

“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existem, no Estado, nenhuma outra alternativa de área de uso para o interno.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, a supressão de vegetação deverá ser precedida de:

I - Lei específica.

II - Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e licenciamento do órgão competente.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 251/2011 de autoria do Governador do Estado.

**Aluísio Lessa**  
Deputado

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 251/2011 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente em exercício: Luciano Siqueira.**

**Relator : Aluísio Lessa.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, José Maurício Cavalcanti.**

### Parecer N° 422/2011

**Comissão de Meio Ambiente**

**Projeto de Lei nº 255/2011**

**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** CATEGORIZA AS RESERVAS ECOLÓGICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### Relatório.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 255/2011, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº. 043/2011 de 10 de maio de 2011, e para o qual requereu a observância do Regime de Urgência com base no art. 21 da Constituição Estadual.

#### Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei encaminhado categoriza as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências.

Em sua mensagem, a presente proposição visa categorizar as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, instituídas pela Lei nº 9.989, de 13 de janeiro de 1987, atendendo ao disposto no art. 65 da Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que determina que as unidades de conservação e áreas protegidas criadas por legislações anteriores e que não pertençam às categorias instituídas pela Lei em tela serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até 02 (dois) anos da data de sua publicação, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas.

O documento - base proposto pelo Governo do Estado foi alvo de ampla discussão com os municípios metropolitanos envolvidos e representantes da sociedade civil através do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, com aprovação pelo mesmo, resultando no projeto de Lei ora em análise. Portanto, democraticamente legitimado.

Em seu artigo 3º, a propositura específica que os limites e as condições específicas de utilização e manejo das unidades de conservação de que trata o presente projeto de lei serão reavaliados e estabelecidos por decreto no prazo de até 03 (três) anos a partir da publicação da Lei.

A categorização das reservas ecológicas da Região Metropolitana do Recife permitirá manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos da conservação ambiental. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 255/2011 de autoria do Governador do Estado.

**Luciano Siqueira**  
Deputado

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 255/2011 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.**

**Relator : Luciano Siqueira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Daniel Coelho, José Maurício Cavalcanti, Luciano Siqueira.**

### Parecer N° 423/2011

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 251/2011**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1** - Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 251/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 042, de 09 de maio de 2011, para análise e emissão de parecer;

**1.2** - A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1** - A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa instituir procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizada no território do Estado de Pernambuco;

**2.2** - Conforme mensagem governamental, a medida em epígrafe visa agilizar o procedimento de licenciamento ambiental necessário à construção de barragens nas bacias hidrográficas situadas no Estado, que foram violentamente atingidas pelas chuvas dos últimos dias, tendo inclusive sido declarado Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública em diversos Municípios do Estado, por meio dos Decretos nº 36.493 e nº 36.494, ambos de 06 de maio de 2011;

**2.3** – A construção de barragens de contenção se faz urgente, por se tratar de medida eficaz e duradoura na prevenção das enchentes que têm afligido as populações mais carentes do nosso Estado;

**2.4** – Ademais, o licenciamento ambiental de que trata a presente Lei observará o procedimento contido no artigo 9º da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, e deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, pelo empreendedor, do edital de aceitação da EIA/RIMA pela CPRH;

**2.5** – Ressalta-se, que quando couber, a audiência pública será convocada pelo edital a que se refere o caput, do art. 2º e se realizará no 15º (décimo quinto) dia após a sua publicação, ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente, caso este recaia em um sábado, domingo ou feriado. Oportuno, esclarece ainda que eventuais contribuições e solicitações de esclarecimentos formuladas pela coletividade, acerca do conteúdo do EIA/RIMA, serão reconhecidas pela CPRH no intervalo de 15 (quinze) dias compreendidos entre a publicação do edital descrito no caput da presente lei e a realização da Audiência Pública, bem como nos 05 (cinco) dias úteis posteriores;

**2.6**- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão agilizar o procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas, neste Estado de Pernambuco.

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 251/2011, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

### Parecer N° 424/2011

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 255/2011**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CATEGORIZAR AS RESERVAS ECOLÓGICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1** - Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 255/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 043, de 10 de maio de 2011, para análise e emissão de parecer;

**1.2**- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1** - A presente proposição objetiva categorizar as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, instituída pela Lei nº 9.989, de 13 de janeiro de 1987, categorizadas para as unidades de conservação, nos termos do artigo 65 da Lei nº 13.787, de 08 de julho de 2009, bem como as unidades especificadas nos incisos I, II e III, do art. 1º da presente lei;

**2.2**- De acordo com o disposto na presente medida, o disposto no art. 65. da Lei nº 13.787/2009, as unidades de conservação e áreas protegidas criadas por legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até 02 (dois) anos da data de sua publicação, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas;

**2.3-** Vale ressaltar, que o referido Projeto de Lei em análise foi discutido com os Municípios Metropolitanos envolvidos e aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA ;

**2.4-**Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão propiciar a categorização das Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, no âmbito do Estado de Pernambuco.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <span><b>Ângelo Ferreira</b></span> |
| <b>Deputado</b>                     |
| <span></span>                       |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>     |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 255/2011, de autoria do Poder Executivo.

|  |
|--|
| <span><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b></span> |
| <b>em 25 de maio de 2011.</b>                                  |
| <span></span>  |

**Presidente:** **Aluíso Lessa.**  
**Relator :** **Ângelo Ferreira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N.º 425/2011

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2011**  
**Autor:** **Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA VISA INCLUIR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

|  |
|--|
| <b>1.Relatório</b>   |
| <p><b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 045 de 10 de maio de 2011, para análise e emissão de parecer;</p> <p><b>1.2-</b> A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado</p>  |
| <b>2. Parecer do Relator</b>   |
| <p><b>2.1-</b> A presente proposição tem por finalidade colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de R\$ 52.406.008,00 ( cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e oito reais ), em favor da <i><b>SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE;</b></i></p> <p><b>2.2-</b> Conforme mensagem governamental, a solicitação em epígrafe tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado;</p> <p><b>2.3-</b> Ademais, a proposta em análise objetiva com o Programa de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, garantir o acolhimento institucional à criança e ao adolescente abandonados na forma da provisoriedade e excepcionalmente, enquanto a colocação em família não for viabilizada, dentre outras peculiaridades contidas no texto do projeto de lei em referência;</p> <p><b>2.4-</b> Por fim, os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II e de Superávit Financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0120 – Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas”, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março der 1994;</p> <p><b>2.5-</b>Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, para liberação de recursos com o objetivo de cobrir despesas dos programas e ações da <i><b>SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,</b></i> no âmbito do Estado de Pernambuco.</p> |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <span><b>Ângelo Ferreira</b></span> |
| <b>Deputado</b>                     |
| <span></span>                       |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>     |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <span><b>Ângelo Ferreira</b></span> |
| <b>Deputado</b>                     |
| <span></span>                       |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>     |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <span><b>Ângelo Ferreira</b></span> |
| <b>Deputado</b>                     |
| <span></span>                       |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>     |

**Presidente:** **Aluíso Lessa.**  
**Relator :** **Ângelo Ferreira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

|  |
|--|
| <span><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b></span> |
| <b>em 25 de maio de 2011.</b>                                  |
| <span></span>  |

**Presidente:** **Aluíso Lessa.**  
**Relator :** **Ângelo Ferreira.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N.º 426/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011**  
**Autoria:** **Poder Executivo**

**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso do imóvel que indica, e dá outras providências. **Aprovado.**

|   |
|---|
| <b>1 Relatório</b>  |
| <p>Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011, de autoria do Poder Executivo.</p>  |
| <p>O Projeto de Lei, em análise, autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso do imóvel que indica, e dá outras providências.</p>   |
| <b>2. Parecer do Relator</b>  |
| <p>Essa proposição está em consonância com os arts. 19, <i>caput</i>, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.</p>   |
| <p>Trata-se de cessão do direito de uso de imóvel pertencente ao Governo do Estado de Pernambuco ao Município de Belo Jardim, a título gratuito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, destinado ao desenvolvimento das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.</p> |

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

|   |
|---|
| <b>2. Parecer do Relator</b>  |
| <p>Essa proposição está em consonância com os arts. 19, <i>caput</i>, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.</p>   |
| <p>Trata-se de cessão do direito de uso de imóvel pertencente ao Governo do Estado de Pernambuco ao Município de Belo Jardim, a título gratuito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, destinado ao desenvolvimento das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.</p> |

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011, de autoria do Poder Executivo.

Assim, entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, pois oferece infra-estrutura para que o Município de Belo Jardim desenvolva as ações do PETI, programa voltado à população infanto-juvenil, objeto de atuação especial, conforme princípio constitucional de prioridade absoluta.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011, de autoria do Poder Executivo.

|  |
|--|
| <span><b>José Maurício Cavalcanti</b></span> |
| <b>Deputado</b>                              |
| <span></span>                                |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>              |

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011, de autoria do Poder Executivo.

|   |
|---|
| <span><b>Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,</b></span> |
| <b>em 25 de maio de 2011.</b>   |
| <span></span>   |

**Presidente:** **Betinho Gomes.**  
**Relator :** **José Maurício Cavalcanti.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Betinho Gomes, José Maurício Cavalcanti, Ossésio Silva.**

## Parecer N.º 427/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 256/2011**  
**Autoria:** **Poder Executivo**

**EMENTA:** Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. **Aprovado.**

|   |
|---|
| <b>1 Relatório</b>  |
| <p>Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 256/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 045/2011 de 10 de maio de 2011, o qual solicitou em regime de urgência, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual;</p>       |
| <p>O Projeto de Lei Ordinária, em análise, inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.</p>   |
| <b>2. Parecer do Relator</b>  |
| <p>Essa proposição está em consonância com os arts. 19, <i>caput</i>, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado;</p>   |
| <p>A proposição objetiva incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da Secretaria da Criança e da Juventude, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264/2011.</p> |
| <p>O Projeto de Lei Ordinária, em análise, também objetiva abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011 crédito especial no valor de <b>R\$ 52.406.008,00 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e oito reais)</b>, em favor da SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.</p>                     |

Importante a aprovação do presente PL para que a Secretaria possa executar as ações para a qual foi criada. Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

|                                   |
|-----------------------------------|
| <span><b>Ossésio Silva</b></span> |
| <b>Deputado</b>                   |
| <span></span>                     |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>   |

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 256/2011, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 25 de maio de 2011.**

**Presidente:** **Betinho Gomes.**  
**Relator :** **Ossésio Silva.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Betinho Gomes, José Maurício Cavalcanti, Ossésio Silva.**

## Parecer N.º 428/2011

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição,**  
**Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2011**  
**Autor:** **Deputado Edson Vieira**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO "TESTE DA ORELHINHA" EM RECÉM- NASCIDOS NAS MATERNIDADES E EM UNIDADES CON- GÊNERES DO ESTADO DE PERNAM- BUÇO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

|                     |
|---------------------|
| <b>1. RELATÓRIO</b> |
|---------------------|

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária 095/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão foi apresentada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

|                              |
|------------------------------|
| <b>2. Parecer do Relator</b> |
|------------------------------|

**2.1-** A presente propositura altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, e dispõe sobre o procedimento a ser adotado quando da realização do Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas, conhecido como o “***TESTE DA ORELHINHA***” em recém- nascidos, nas maternidades e em unidades congêneres do Estado de Pernambuco

**2.2-**Conforme justifica a medida em epígrafe, o procedimento adotado quando da realização do “*teste da orelhinha*” será realizado sob a responsabilidade de profissional de saúde, na respectiva unidade de saúde, logo após o nascimento e antes da alta hospitalar;

**2.3-** Destarte, a proposta determina que após a realização do teste de que trata o art. 1º, observada a existência de alguma anomalia na estrutura auditiva, o profissional deverá dar ciência os responsáveis pelo recém- nascido, para que sejam realizados os encaminhamentos e procedimentos necessários. Ainda, as famílias dos recém-nascidos receberão, quando da alta médica, um relatório dos exames realizados, contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada;

**2.4-** De resto, a referida proposição estabelece que poderá ser criado uma Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a fim de elaborar em Conselho Consultivo para assessorar na solução dos assuntos derivados desta Lei, composto por representantes da Secretaria de Saúde do Governo Estadual, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE) e da Sociedade Pernambucana de Pediatria;

**2.5-** Isto posto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir um melhor direcionamento para tratamento dos casos identificados no Teste da Orelhinha, no Estado de Pernambuco.

|                                       |
|---------------------------------------|
| <span><b>Raimundo Pimentel</b></span> |
| <b>Deputado</b>                       |
| <span></span>                         |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>       |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

|  |
|--|
| <span><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b></span> |
| <b>em 25 de maio de 2011.</b>                                  |
| <span></span>  |

**Presidente:** **Aluíso Lessa.**  
**Relator :** **Raimundo Pimentel.**  
**Favoráveis os (3) deputados:** **Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N.º 429/2011

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 240/2011**  
**Origem:** **Poder Executivo**  
**Autoria:** **Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

|                     |
|---------------------|
| <b>1. Relatório</b> |
|---------------------|

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 240/2011**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 34, de 4 de maio de 2011, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor do Município de Belo Jardim, localizado à Rua Pedro Paes, nº 44, Centro, Município de Belo Jardim, neste Estado.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 05 (cinco) anos, sendo o0 imóvel destinado ao desenvolvimento de atividades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

|                              |
|------------------------------|
| <b>2. Parecer do Relator</b> |
|------------------------------|

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

|                          |
|--------------------------|
| <b>Regimento Interno</b> |
|--------------------------|

***“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:***
***I - região metropolitana;***
***II - infraestrutura urbana;***
***III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;***
***IV - anexação e retificação territorial do município;***
***V - convênios dos Municípios com o Estado;***
***VI - situações adversas e de calamidade pública;***
***VII - intervenção municipal;***
***VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”***

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º:

|                              |
|------------------------------|
| <b>Constituição Estadual</b> |
|------------------------------|

***“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:***
***I - ...;***
***II - ...;***
***III - ...;***
***IV - ...;***
***V - ...***
***§ 1º - os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.***
***§ 2º - na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á mediante Lei específica. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 09, de 28/12/95).”***

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011**, originado do Poder Executivo.

|                                  |
|----------------------------------|
| <span><b>Odacy Amorim</b></span> |
| <b>Deputado</b>                  |
| <span></span>                    |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>  |

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 240/2011**, de origem do Poder Executivo.

|  |
|--|
| <span><b>Sala da Comissão de Negócios Municipais,</b></span> |
| <b>em 25 de maio de 2011.</b>                                |
| <span></span>  |

**Presidente em exercício:** **Rodrigo Novaes.**  
**Relator :** **Odacy Amorim.**  
**Favoráveis os (1) deputados:** **Edson Vieira.**

## Parecer N.º 430/2011

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 191/2011**  
**Autor:** **Deputado Ricardo Costa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA DE RODOVIA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA O TRECHO DA RODOVIA PE – 180, QUE LIGA A BR -232 EM BELO JARDIM À CIDADE DE SÃO BENTO DO UNA. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

|                     |
|---------------------|
| <b>1. Relatório</b> |
|---------------------|

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

|                              |
|------------------------------|
| <b>2. Parecer do Relator</b> |
|------------------------------|

**2.1-** A presente propositura tem por finalidade de denominar

***“RODOVIA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA”*** o trecho da Rodovia PE-180, que liga a BR- 232 em Belo Jardim à cidade de São Bento do Una, neste Estado;

**2.2-** Conforme justificativa do autor a proposta em epígrafe objetiva prestar importante homenagem ao Deputado José Mendonça Bezerra, pela sua luta e dedicação política ao Estado de Pernambuco;

**2.3-** É oportuno destacar que o Senhor José Mendonça exerceu três mandatos como Deputado Estadual e vários como Deputado Federal, foi um parlamentar atuante no exercício da sua vida política, principalmente na região do agreste pernambucano. Destacou-se como participante da Assembléia Nacional Constituinte em 1988, grande defensor do processo democrático;

**2.4-** Portanto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de uma justa homenagem póstuma ao ***DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA***, pela sua importante trajetória política no âmbito do Estado de Pernambuco, e no cenário nacional.

|  |
|--|
| <b>Edson Vieira</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>            |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 431/2011

**Comissão de Administração Pública**
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição,**
**Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2011**
**Autor: Deputado Aluísio Lessa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA COMO A “TERRA DOS ENGENHOS” RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, APRESENTA-DO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATEN- DIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGI- MENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVA- ÇÃO

##### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão foi apresentada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que objetiva conferir ao Município de Vicência o título de *“TERRA DOS ENGENHOS”*, no Estado de Pernambuco;

**2.2-** Conforme justifica a proposição em estudo, o município de Vicência localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, região extremamente rica na parte histórica, cultural e natural dada a grande produção nativa lá existente. Vicência fica situada a apenas 87 km da Capital do Estado, teve sua origem em decorrência de uma homenagem feita a Vicência Barbosa de Melo. O município de Vicência possui dezenas de engenhos históricos e belas paisagens naturais, como o próprio Engenho Jundiá, e o Engenho Poço Comprido, remanescente do século XVIII, entre outros, que têm contribuição indubitável na construção da história de Pernambuco;

**2.3-** Portanto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja conferido ao Município de Vicência o título de *“CIDADE DOS ENGENHOS”*, no Estado de Pernambuco.

|   |
|---|
| <b>Raimundo Pimentel</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>                 |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 432/2011

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 200/2011**

**Autor: Deputado Daniel Coelho**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI- TUI A DIVULGAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES PARA A RECI- CLAGEM DO ÓLEO VEGETAL COMESTÍ- VEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

##### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 200/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho e a Emenda Modificativa Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura objetiva instituir a divulgação de recipientes coletores para a Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível, no Estado de Pernambuco;

**2.2-**Conforme justificativa do autor, a proposta em epígrafe tem por finalidade instituir a obrigatoriedade de afixação de cartazes em locais visíveis nos estabelecimentos comerciais que utilizem o óleo vegetal comestível, bem como, em condomínios e residências, evitando portanto, a poluição ao meio ambiente;

**2.3-** A instituição da medida em estudo visa conscientizar, sensibilizar e estimular a população pernambucana da importância da reciclagem do Óleo Vegetal Comestível, evitando o despejo inadequado na rede de esgoto, com o objetivo de propiciar o recolhimento dos dejetos, evitando a poluição do meio ambiente, e destinar o encaminhamento para a devida reciclagem; **2.3-** A Emenda Modificativa Nº 01/2011, ora em estudo alterou o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 200/2011, com a finalidade de adequar melhor a redação do texto do projeto de lei originário , que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:*

*I – Advertência, quando da primeira autuação da infração;*

*II- Multa, quando da segunda autuação.*

*§ 1º A multa prevista do inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo coma a graduação e porte do estabelecimento e o grau de reincidência.*

*§ 2º Os valores de que trata o § 1º deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituir - lo”.*

**2.4-** Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária Nº 200/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, com as alterações proposta pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir a conscientização e importância do uso da reciclagem do Óleo Vegetal Comestível, no âmbito Estado de Pernambuco.

|   |
|---|
| <b>Raimundo Pimentel</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>                 |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 200/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho e a Emenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 433/2011

**Comissão de Administração Pública**
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2011**
**Autor: Deputado Aluísio Lessa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE FERREIROS COMO A “CIDADE DA RABECA”, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITU- TIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATEN- DIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMEN- TAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

**1.2 -** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e legalidade existentes na proposição original;

**2.2-** A proposta em discussão determina denominar ao Município de Ferreiros, localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, distante da Capital Pernambucana 87 km, com uma população de 11 (onze) mil habitantes, o título de *“CIDADE DA RABECA”*. Oportuno, acrescenta ainda que o Município de Ferreiros tem como alcunha “ terra da rabeca” desde o começo dos anos 90, quando a pesquisadora Rosilândia Veloso estudava a geografia da região para um programa do governo e constatou que o município era o único da adjacência com “fazedores e tocadores” da boa e velha rabeca;

**2.3 -** Conforme justificativa do autor, a iniciativa tem por finalidade nomear a cidade de Ferreiros como a Cidade da Rabeca, mesmo tendo hoje em dia apenas três rabequeiros em atividade, a cidade é exportadora do instrumento, usado no cavalo – marinho e como peça de marketing local; O mestre Manoel Pereira, conhecido como “Seu Pereira”, é um dos mais importantes rabequeiros da Zona da Mata de Pernambuco. O rabequeiro preserva rica memória musical do cavalo-marinho, babau, terno, baile de rabeca desta região, onde a rabeca tradicionalmente está presente;

**2.4-** Portanto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2011, apresentado pela Primeira Comissão, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais com a finalidade de conferir o título de *“CIDADE DA RABECA”*, ao Município de Ferreiros, no Estado de Pernambuco.

|   |
|---|
| <b>Ângelo Ferreira</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>               |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 434/2011

**Comissão de Administração Pública**
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2011**
**Autor: Deputado Raimundo Pimentel**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A EXPO- GESSO, FEIRA DO GESSO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. RECEBEU O SUBSTITU- TIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATEN- DIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMEN- TAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, para análise e emissão de parecer;

**1.2 -** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

*“2.1-* O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a *“EXPOGESSO”*, feira do gesso realizada anualmente no município de Trindade, neste Estado;

**2.2-** Conforme justifica a proposição em apreço, o município de Trindade ficou conhecida pela exploração do gesso, esta atividade gera 80 mil empregos diretos e indiretos por ano. Todo ano a Prefeitura do Município de Trindade realiza eventos para dar maior expressão a realização de negócios, objetivando promover o pólo gesseiro do Araripe e os produtos de gesso junto aos potenciais compradores dos mercados interno e externo, propiciando um ambiente favorável a realização de negócios entre empresas, compradores e fornecedores de insumos;

**2.3-** Ademais, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

**2.4-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária nº 219/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar a instituição, no Calendário de Eventos do Estado a *“EXPOGESSO”* no Município de Trindade, no Estado de Pernambuco.

|  |
|--|
| <b>Daniel Filho</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>            |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Daniel Filho.**

**Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 435/2011

**Comissão de Administração Pública**
**Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011**
**Autoria: Deputada Teresa Leitão**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI A “SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APRO- VAÇÃO.

##### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

**1.2 -** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

*“2.1-* O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a *“SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO”*;

**2.2-** Conforme justifica a proposição em apreço, que dispõe em seu art. 1º que fica instituída, no calendário de Eventos do Estado, a “Semana Estadual da Adoção, a ser realizada anualmente, na semana que antecede o dia 25 de maio;

**2.3-** Ressalta-se ainda, que a Semana Estadual da Adoção tem por finalidade mobilizar a sociedade pernambucana para a reflexão, aglilização e comemoração através de campanhas de conscientização, debates, seminários e publicação de tema Adoção, neste Estado;

**2.4-** Ademais, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

**2.4-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar a instituição, da *SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO*, no âmbito do Estado de Pernambuco.

|   |
|---|
| <b>Raimundo Pimentel</b> <p><b>Deputado</b></p> |
| <b>3. Conclusão da Comissão</b>                 |

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <p><b>em 25 de maio de 2011.</b></p> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Filho, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 436/2011

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2011**
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORI- ZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CE- DER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APRO- VAÇÃO.

##### 1. Relatório

**1.1 -** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 034, de 04 de maio de 2011, para análise e emissão de parecer;

**1.2 -** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

**2.1** - A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa autorizar a cessão do direito de uso de imóvel pertencente ao Estado de Pernambuco ao Município de Belo Jardim, localizado à Rua Pedro Paes, nº 44, Centro, Município de Belo Jardim, neste Estado, com observância nos termos disposto no artigo 15 , inciso IV, da constituição do Estado;

**2.2** - Conforme contido na mensagem governamental, a cessão do imóvel destinar-se-á ao desenvolvimento das atividades do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com o objetivo de erradicar todas as formas de trabalho de criança e adolescente;

**2.3** - É oportuno destacar, que o imóvel objeto da presente lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto na referida medida, obrigando-se ao Município de Belo Jardim a dar a destinação devida ao bem cedido, e assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

**2.4** - De resto, a cessão do imóvel de que trata a presente iniciativa operar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o fim proposto no projeto de lei em estudo;

**2.5** - Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão permitir à cessão do uso do imóvel para a finalidade prevista, ao Município de Belo Jardim, neste Estado de Pernambuco.

|                        |
|------------------------|
| <b>Ângelo Ferreira</b> |
| <b>Deputado</b>        |

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 25 de maio de 2011.</b> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 437/2011

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2011**  
**Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONSTANTE DOS ANEXOS DE LEI Nº 12.956/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELAAPROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**211-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2011, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Ofício Nº 107, de 05 de maio de 2011, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em estudo já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no seio da Primeira Comissão a quem compete analisar a legalidade e constitucionalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente proposição objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Ministério Público do Estado possa regulamentar o reajuste dos valores vigentes da remuneração dos Cargos Efetivos e Funções Gratificadas, integrantes da estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo daquele Ministério, constantes dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, alterada pela Lei nº 13.134/2006, no percentual de 5% (cinco por cento);

**2.2-** É imperioso destacar que, de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco é assegurado ao Ministério Público do Estado poderes que lhe conferem iniciativa de propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus serviços auxiliares, tais como sua organização e funcionamento. Dentre outras, compete também aquele Ministério o poder de conceder o reajuste dos servidores no percentual acima referendado;

**2.3-** Oportuno, ressalta-se que o aumento das demandas daquele Poder tem sido excepcionalmente relevante, por outro lado, exigem uma atuação eficiente, assim como a criação de novos órgãos em sua estrutura, além do incremento nas atribuições dos já existentes, tudo isso a exigir a atualização do quantitativo de cargos e funções gratificadas na Instituição;

**2.4-** Destarte, por fim lembramos que a referida proposta estabelece que os reajustes remuneratórios dispostos na presente lei serão aplicados também aos proventos dos servidores aposentados. Esclarece ainda, que as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento próprio do Ministério Público, observado o limite de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para esta Instituição, conforme previsão do impacto orçamentário;

**2.5-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais

para que o Ministério Público possa disciplinar melhor a sua estrutura concedendo o aumento acima proposto.

|                     |
|---------------------|
| <b>Edson Vieira</b> |
| <b>Deputado</b>     |

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2011, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 25 de maio de 2011.</b> |
|--|

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Raimundo Pimentel.**

## Indicações

## Indicação N° 1210/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Exmo.Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Dr. João Bosco de Almeida, bem como ao Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de agilizar, em caráter de urgência, a **Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA no Bairro Alice Batista**, localizado no município de **Amaraji**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;
2) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;
3) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Glória Maria de Andrade Gouveia, Isaías Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, todos no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O Bairro Alice Batista, que possui mais de 5.000 moradores, está localizado no próspero município pernambucano de Amaraji, pertencente à Zona da Mata Sul, microrregião Mata Meridional, distante 98 km do Recife.</p> <p>Esta proposição tem como finalidade premente, solicitar do Governo Pernambucano, total empenho no sentido de agilizar a execução do projeto que já existe na COMPESA, para <b>AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>, no populoso bairro amarajiense Alice Batista.</p> <p>Atualmente, a questão do abastecimento de água no bairro acima citado, possui uma Estação de Tratamento de Água (ETA) de pequeno porte, não atendendo as necessidades básicas dos seus 5 mil moradores, cuja oferta de água potável é muito precária, chegando nas residências em dias alternados, com pouca vazão. A situação agravou-se ainda mais, em decorrência das torrenciais chuvas na região, com os alagamentos e calamidades, provocando aumento nos períodos de fornecimento desse precioso líquido nas torneiras, deixando a comunidade em dificuldades, por razões óbvias.</p> <p>Sendo assim, a razão da urgência dessa execução de ampliação da ETA no bairro Alice Batista, faz-se necessária para minimizar o sofrimento da população, que necessita do permanente fornecimento de água potável, na condição própria para o consumo humano. Cuj o processo de tratamento de água da ETA, a livra de qualquer tipo de contaminação, evitando a transmissão de doenças.</p> <p>Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação do pleito e o pronto atendimento das autoridades competentes.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.</b></p> |
| <b>Mary Gouveia</b>  |
| <b>Deputada</b>  |

## Indicação N° 1211/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, Excelentíssimo Secretário da Casa Militar, Cel. Mário Cavalcanti, e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM Carlos Casa Nova, no sentido de **viabilizar a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Barreiros**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Prefeito do Município de Barreiros**, Senhor Antonio Vicente de Souza Albuquerque, sito Rua Aires Belo, 136 - Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Barreiros**, Senhor José Geraldo de Souza Leão e demais vereadores, sito Praça Barão de Gindaí, 404 - Centro -Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

**Ao Vereador do Município de Barreiros**, Senhor Péricles da Silva Souza, sito Praça Barão de Gindaí, 404 - Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

**A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Barreiros**, Senhora MarinaIva da Conceição Silva, sito Rua Oliveira Lima, 142- Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

**Ao Senhor Amaro Francisco Silva Biá**, sito Rua Oliveira Lima, 142- Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

**A Rádio Litoral FM**, sito Rua Napoleão C. Resende, 96 -Centro - Barreiros/PE - CEP: 55560-000;

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;

**Ao Site GIRO PE**, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>O município de Barreiros, localizado na zona da mata sul a 110 km de distância da capital, tem aproximadamente 40.720 habitantes distribuídos em uma área de 233,370 km² de extensão, tendo como base de sua economia o comércio local e a agricultura.</p> <p>Por ter uma população consideravelmente numerosa, torna-se necessária e justificável a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar para proporcionar aos moradores de Barreiros atendimentos emergenciais nos momentos de adversidade.</p> <p>Levando em consideração a localização geográfica do município, que está entre os rios Una e Carimã, Barreiros foi fortemente atingido pelas chuvas de junho 2010 e maio de 2011.</p> <p>Trata-se também de um desejo antigo de todos, ter uma unidade do referido órgão que possa prestar socorro quando necessário e salvar vidas, desenvolver atividades de defesa civil, atender a sinistros, prevenir acidentes, periciar incêndios e fornecer orientação através de medidas socioeducativas sobre condutas preventivas.</p> <p>Vale ressaltar que a unidade não atenderá somente a população local, mas também os municípios circunvizinhos, como Tamandaré, São José da Coroa Grande, Rio Formoso e Sirinhaém.</p> <p>Diante do exposto, solicito dos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.</b></p> |
| <b>João Fernando Coutinho</b>   |
| <b>Deputado</b>   |

## Indicação N° 1212/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, João Bosco, ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, e ao Diretor de Serviços Operacionais da Compesa, Fernando Lobo, no sentido de que seja implantado ramais da adutora de Jataúba nos distritos de Jundia e Riacho do meio, todos no município de Jataúba, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife - PE; ao Exmo. Sr. Secretario de Recursos Hídricos, **João Bosco**, ao Presidente da Compesa, **Roberto Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais, **Fernando Lôbo**, todos com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jataúba **Sinaldo Santos**, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores: **Josilene Cordeiro**, **Lusimário Luis da Silva**, **José Lopes Sobrinho (Zito Lopes)**, **Paulo Floriano da Silva**, **Antônio José da Silva (Antônio Biloza)**, **Osael, Furibinha**, **Chico de Irineu e Zito Basílio**, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; à Rádio Jataúba FM, na pessoa de **Geraldo Silva**, na rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 120, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Júlia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A população que reside nos distritos de Jundia e Riacho do meio, no município de Jataúba convive diariamente com os transtornos ocasionados pela falta de água, tendo muitas vezes que recorrer ao abastecimento de água atrás de carros pipas. De acordo com relatos daqueles municípias, a população vem apresentando problemas de saúde decorrentes da péssima qualidade da água que é consumida, além da escassez do liquido que é indispensável para uma boa qualidade de vida.</p> <p>Portanto nada mais justo que está Casa Legislativa aprove o presente apelo, visto se tratar de antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. O atendimento ao referido pleito estará a secretária estadual de recursos hídricos contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de cerca de 1350 jataubenses.</p> <p>Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2011.</b></p> |
| <b>Edson Vieira</b>   |
| <b>Deputado</b>   |

## Indicação N° 1213/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo a Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Transporte, Isaltino Nascimento e Senhora Diretora Presidente

do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER Maria Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a implantação de Lombadas Física nas escolas municipais Manoel Rodrigues Arcoverde localizada no Sítio Passagem e Escola Manoel José do Nascimento, no povoado de Queimada Grande na PE 180 que liga o Município de Belo Jardim ao Município de São Bento do Una, que foram retiradas após o recapeamento da citada PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Av. Cruz Cabúga, 1033 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.

**Senhora Diretora Presidente** do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.

**Excelentíssimo Senhor** Prefeito de Belo Jardim, Marcos Antonio da Silva, Rua Siqueira Campos, 220, CEP 55150-000, Belo Jardim-PE

**Senhores Vereadores** da Câmara Municipal de Belo Jardim, José Lopes Silveira, Claudiane Alves Melo de Oliveira, José Wilson Mergulhão Maciel, Cristiano Araújo de carvalho, Fernando Austríclínio da Silva, Valdemir Vieira Cintra, Euno Andrade da Silva, José Pereira da Silva, Gilvandro Estrela de Oliveira, Claudemir Paulino da Silva, Rua Amélia Soares Paes, 145, CEP 55150-000, Belo Jardim-PE

**Senhor** Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, Rua do Jardim, 102, Bairro Santo Antonio, CEP 55152-330, Belo Jardim-PE.

**Excelentíssimo Senhor** Prefeito de São Bento do Una, José Aldo Marinho da Silva, Praça Adalberto Paiva, 01, São Bento do Uma, CEP 55370-000.

**Senhores** Vereadores da câmara municipal de São Bento do Una, Washington Luiz Cadete da Silva, Edvaldo de Moraes Cordeiro, Carlos André Valença Fernandes Lima, Joaquim Lucio da Silva Neto, Antonio Pacheco Cintra, Avanildo Sebastião Cavalcante, Evânio Marinho da Silva, Roberto Souza da Rocha e Bruno Cavalcante Braga, Av. Manoel Cândido, 729, São Bento do Una, CEP 55730-000.

**Senhor** Paulo Pereira, Rua do Futuro, 391, apto. 1202, Afritos, Recife-PE, CEP 5050-810

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>Logo após o recapeamento da PE 180 na altura das escolas municipais Manoel Rodrigues Arcoverde, no Sítio Passagem e Escola Manoel José do Nascimento, no Povoado de Queimada Grande; foram retiradas as lombadas físicas que garantia a segurança dos estudantes evitando acidentes. Sendo de extrema urgência a realização de tal solicitação visando garantir tranquilidade dos estudantes e familiares que freqüentam as escolas municipais supracitadas.</p> <p>Visando atender o anseio da população, solicitamos as autoridades competentes providenciar a instalação das devidas lombadas físicas nas escolas municipais Manoel Rodrigues Arcoverde, no Sítio Passagem e Escola Manoel José do Nascimento, no Povoado de Queimada Grande na PE 180 no trecho que liga Belo Jardim a São Bento de Una, evitando que os estudantes tornem-se estatísticas da violência do transito que é altíssima em nosso País.</p> <p>Por se tratar de uma necessidade essencial as escolas municipais localizadas na PE 180 no município de São Bento do Una e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.</b></p> |
| <b>Julio Cavalcanti</b>  |
| <b>Deputado</b>  |

## Requerimentos

## Requerimento N° 421/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso a Prefeitura de Jataúba, pela realização da 2ª Feira do Bode.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jataúba **Sinaldo Santos**, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores: **Josilene Cordeiro**, **Lusimário Luis da Silva**, **José Lopes Sobrinho (Zito Lopes)**, **Paulo Floriano da Silva**, **Antônio José da Silva (Antônio Biloza)**, **Osael, Furibinha**, **Chico de Irineu e Zito Basílio**, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; à Associação Capril do Vale, na pessoa do Presidente Sr. **Izael Monteiro do Nascimento**, com endereço no sítio Apolinário, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; à Rádio Jataúba FM, na pessoa de **Geraldo Silva**, na rua Dr. Petrônio Barbosa, nº 120, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Júlia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A Feira do Bode aconteceu na sua 2ª edição no município de Jataúba, entre os dias 19 e 22 deste mês. Trata-se de uma iniciativa da Prefeitura do município juntamente com a Associação Capril do Vale.

O evento realizou a tradição exposição de caprinos e ovinos. Contando ainda com torneio leiteiro de caprinos, concurso de animais na pista, atrações culturais e shows artísticos.

Reconhecido em todo o estado a feira teve como objetivo o aquecimento da economia local e o fortalecimento da agricultura e pecuária da região. Gerando assim uma grande divulgação dos pequenos e médios criadores de caprinos e ovinos da localidade.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado evento, pelo seu glorioso trabalho social e econômico, que não só colabora com desenvolvimento econômico da cidade, mas também com sua divulgação para todo o estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Edson Vieira</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

## Requerimento N° 422/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Senhor **Geraldo Júlio**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Ilmo. Sr. **Jorge Gerdau Johannpeter**, presidente do conselho de administração do Grupo Gerdau, pela inauguração de uma unidade de corte e dobra de aço da Gerdau, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Jorge Gerdau Johannpeter**, presidente do conselho de administração do Grupo Gerdau, ao Sr. **André Gerdau Johannpeter**, Diretor Presidente da Gerdau, ao Sr. **Ricardo Mascheroni** Diretor Comercial da Gerdau, ao Sr.Renato Gasparetto Jr., diretor de Comunicação Corporativa e Relações Públicas da Gerdau, todos na Av. Farrapos, 1811 ,Porto Alegre - RS – Brasil,CEP: 90220-005, ao Sr. **Marcos Dubeux**, Diretor Superintendente da Moura Dubeux, na Av. Domingos Ferreira, número 467, Boa Viagem, Recife-PE, ao Sr. **Alexandre Mirinda**, Presidente da Ademi-PE, na Rua Venezuela, 85,Espinheiro, Recife, PE, CEP:52020-170.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

No Cabo de Santo Agostinho, a Gerdau inaugurou oficialmente, ontem, uma unidade de corte e dobra de aço, a segunda do grupo no País. Com investimentos de R\$ 31,5 milhões, a fábrica tem capacidade atual de produzir aço para 300 obras simultâneas e já emprega diretamente 170 profissionais, além de gerar 510 indiretos. Durante a cerimônia de inauguração, que teve presença do governador Eduardo Campos, o secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Geraldo Júlio, disse que já está prevista uma ampliação de 40% da planta.

A nova unidade de corte e dobra de aço fica a 20 quilômetros de Suape e foi anunciada como uma das mais modernas do mundo em equipamentos, layout e processo de produção. De acordo com a Gerdau, a produção vai atender à demanda da construção civil no Estado. André Gerdau explicou que os vergalhões já cortados e dobrados evitam sobras e geram de 15% a 20% de economia em relação às práticas convencionais. Além da unidade de corte e dobra e da Açonorte, a Gerdau tem em Pernambuco a unidade de corte e dobra de Igarassu, o centro de serviço de aços planos, em Jaboatão, e uma filial comercial, no Recife.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
|---|

## Requerimento N° 423/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Senhor **Paulo Câmara**, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, pela implantação do novo sistema de emissão de cupom fiscal, oferecendo maior segurança ao fisco, e evitando sonegações.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Djalmo de Oliveira Leão**, Secretário da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, na, Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife, ao Ilmo. Sr. **Roberto Arraes**, Diretor Presidente da Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, na Rua Imperial, 1600, São José - Cep:50.090-000 Recife-PE, ao Ilmo. Sr. **Eduardo de Melo Catão**, presidente da CDL-Recife, na Rua do Riachuelo, 105 sobre loja, boa vista, recife, PE, ao Ilmo Sr. **Celso Muniz de Araújo**, Presidente da associação Comercial de Pernambuco, na Praça Rio Branco, 18, Bairro do Recife - Recife-PE – Brasil, Cep: 50030-320.e ao Sr. **João Cruz**, Diretor de Emissão de Cupom Fiscal da Fazenda, na Rua do Imperador Pedro II s/n , 8º andar,Santo Antônio – Recife, PE - CEP: 50.010-240.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O comércio tem apenas uma semana para adequar seus sistemas de emissão de cupom fiscal para um software homologado pela Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Chamado de Programa Aplicativo Fiscal (PAF), o novo sistema padroniza o registro de saída do estoque e fecha o cerco à sonegação. As novas regras foram definidas em 2008 e o prazo para cumprimento está na terceira prorrogação. A partir da próxima quarta-feira, quem não regularizar o software pode ser multado pela Fazenda. Estima-se que mais de 20 mil varejistas ainda estejam irregulares. Dúvidas sobre as mudanças na emissão do cupom fiscal podem ser esclarecidas hoje em evento que acontece no Teatro Guararapes, a partir das 16h.

Lojistas que já operam com a máquina emissora de cupom fiscal ou que estejam inscritos no Simples e faturem mais de R\$ 120 mil por ano devem seguir a nova regra. “Para emitir uma nota fiscal, a empresa precisa de um aplicativo para registrar a compra e gerar essa impressão. Esse aplicativo que poderia ser adquirido de qualquer empresa, agora deverá seguir um padrão da Sefaz e por isso só poderá ser instalado por empresas homologadas”, explica João Cruz, diretor de emissão de cupom fiscal da Fazenda. Já existem mais de 170 programas autorizados pela secretaria. A lista está disponível no site www.sefaz.pe.gov.br, dentro do módulo PAF-

ECF (banner disponível na página principal no quadro “destaques”). Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
|---|

## Requerimento N° 424/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplauso ao Programa de Revitalização da Cultura do Algodão lançado no dia 20 de maio, no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governo do Estado, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Av. Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife-PE-CEP: 50711-000, responsável pela importante iniciativa, ao Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA), Av. General San Martin, 1371 - Bongij - Recife - PE - CEP: 50761-000, e ao Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral e de Malharia (Sinditextil-PE), Rua Tabira, 85 – Boa Vista, CEP: 50050-330.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

No dia 20 de maio, o Governo do Estado - através Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - lançou o Programa de Revitalização da Cultura do Algodão. A iniciativa é um estímulo ao plantio e conforme declaração do Secretário de Agricultura, Ranilson Ramos, colabora para a desmitificação da cultura de que Pernambuco não produz algodão. O Instituto Agrônomico de Pernambuco-IPA é parceiro no Programa e distribuirá 8 mil quilos de sementes de algodão herbáceo melhorado geneticamente. O IPA vai oferecer também o preparo do solo de 700 hectares para o plantio e ainda prestará assistência técnica qualificada.

Outro parceiro nessa ação é o Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral e de Malharia - Sinditextil-PE, que através do Presidente Oscar Rache, assinou um protocolo com o Governo do Estado para adquirir a produção de algodão, e, segundo Rache, a demanda pela matéria-prima em Pernambuco está em torno de 30 mil toneladas ao ano e tem mercado garantido.

O Projeto trará benefícios a 980 agricultores de 16 municípios do Agreste Setentrional (Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, Glória do Goitá, João Alfredo, Limoeiro, Orobó, Pasira, Santa Maria do Cambucá, Salgadinho, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertentes e Vertentes do Lério) e as usinas que serão utilizadas pelos produtores para separar a pluma da semente estão localizadas em Surubim e Cumaru.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.**

|  |
|--|
| <b>José Maurício Cavalcanti</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

## Requerimento N° 425/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja instalada uma Comissão Especial no âmbito da Assembléia Legislativa de Pernambuco, composta por Dez (10) membros, sendo (05) cinco Titulares e Cinco (05) suplentes, tendo o prazo de duração de noventa dias, com vista a criação de um PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIDADE URBANA, nas áreas de Transporte, Meio Ambiente, Educação, Infra-estrutura e ainda outras áreas do Governo que se façam necessárias, no TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DA COPA DO MUNDO, devendo esta Comissão ser assessorada por técnicos desta Casa Legislativa (Procuradores e Assessores); e por representantes da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, Secretaria das Cidades, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, permitindo-se, ainda, a participação de representantes de ONGs e entidades envolvidas nos assuntos

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Esta iniciativa tem como principal objetivo verificar o ordenamento da área para a potencialização de investimentos e minimização de impactos, constituindo também referência para estudos setoriais, regionais e de planejamento estratégico.

O PLANO ESTRATÉGICO, no TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DA COPA DO MUNDO de 2014, visará promover a ocupação sustentável desta área com a melhoria da habitabilidade e da competitividade, através da sua estruturação e qualificação físico-ambiental. A iniciativa busca o equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação das qualidades ambientais, podendo, de maneira participativa e integrada, contar com o apoio da Empresas, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, Secretaria das Cidades, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e das prefeituras dos que integram a Região Metropolitana do Recife, outros municípios possam ser envolvidos e possíveis Parceria Público Privadas - PPP.

Pernambuco está passando por uma fase de consolidação de diversos investimentos, que vêm acentuar o dinamismo do nosso Estado. Esta concentração de grandes empreendimentos, além dos evidentes e importantes benefícios econômicos e sociais para a área e seu entorno, tem a força de mudar a face e a trajetória do crescimento de todo o Estado.

Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Silvio Costa Filho</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

**Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Maurício Cavalcanti, Leonardo Dias, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Mary Gouveia, Odacy Amorim, Ossésio**

**Silva, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ramos, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinicius Labanca, Waldemar Borges.**

|                 |
|-----------------|
| <b>DEFERIDO</b> |
|-----------------|

## Atas de Comissão

|  |
|--|
| <b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.</b> |
|--|

Às onze horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Mavíael Cavalcanti, os Deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim e Raimundo Pimentel, todos membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2011, de autoria Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 180/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 181/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 183/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 185/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 186/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 187/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 136/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 178/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 124/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Presidente Deputado Mavíael Cavalcanti, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 04 de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 27 de abril de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b><br><b>Presidente em exercício</b> |
|--|

|   |
|---|
| <b>MEMBROS TITULARES:</b><br><b>Deputado Ângelo Ferreira</b><br><b>Deputado Pedro Serafim Neto</b><br><b>Deputado Raimundo Pimentel</b> |
|---|

**MEMBROS TITULARES:**  
**Deputado Ângelo Ferreira**  
**Deputado Pedro Serafim Neto**  
**Deputado Raimundo Pimentel**  
**Deputado Rodrigo Novaes**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia quatro de maio do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim, Raimundo Pimentel e Rodrigo Novaes, todos membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011, de autoria Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 189/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 190/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 192/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Pedro Serafim Neto, Projeto de Lei Ordinária nº 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 194/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 196/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 197/2011, de autoria do Deputado Belinho Gomes, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 198/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 199/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 200/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 201/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 202/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 204/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 205/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Izaías Régis; Projeto de Lei Ordinária nº 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 208/2011, de autoria da Deputada Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto,

relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 211/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 213/2011, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 214/2011, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 215/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 216/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 217/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 218/2011, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relator Deputado Ângelo Ferreira. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 69/2011, de autoria do Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 113/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 185/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 186/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 187/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 139/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia onze de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 04 de maio de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Deputado Aluísio Lessa</b><br><b>Presidente</b> |
|--|

|   |
|---|
| <b>MEMBROS TITULARES:</b><br><b>Deputado Ângelo Ferreira</b><br><b>Deputado Pedro Serafim Neto</b><br><b>Deputado Raimundo Pimentel</b><br><b>Deputado Rodrigo Novaes</b> |
|---|

|   |
|---|
| <b>MEMBROS TITULARES:</b><br><b>Deputado Ângelo Ferreira</b><br><b>Deputado Pedro Serafim Neto</b><br><b>Deputado Raimundo Pimentel</b><br><b>Deputado Rodrigo Novaes</b> |
|---|

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel e Rodrigo Novaes, todos membros titulares e o membro suplente: Izaías Régis. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 084/2011, de autoria Deputado Gustavo Negromonte, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 086/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Izaías Régis; Projeto de Lei Ordinária nº 091/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 092/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 093/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 095/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1747/2010, de autoria da Ex-Deputada Ceça Ribeiro, desarquivado pelo Deputado Luciano Siqueira, relator Deputado Mavíael Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 021/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Edson Vieira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 81/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 82/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 024/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Edson Vieira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente passou a presidência dos trabalhos para o Deputado Mavíael Cavalcanti, que colocou em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 079/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 80/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Izaías Régis, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1498/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Aluísio Lessa. Por fim, o Deputado Mavíael Cavalcanti devolveu a presidência para o presidente, Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia vinte e três de março do ano em curso. E para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 16 de março de 2011.**

|  |
|--|
| <b>Deputado Aluísio Lessa</b><br><b>PRESIDENTE</b> |
|--|

|  |
|--|
| <b>MEMBROS TITULARES:</b><br><b>Deputado Edson Vieira</b><br><b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b><br><b>Deputado Pedro Serafim Neto</b><br><b>Deputado Raimundo Pimentel</b><br><b>Deputado Rodrigo Novaes</b> |
|--|

|  |
|--|
| <b>MEMBROS TITULARES:</b><br><b>Deputado Edson Vieira</b><br><b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b><br><b>Deputado Pedro Serafim Neto</b><br><b>Deputado Raimundo Pimentel</b><br><b>Deputado Rodrigo Novaes</b> |
|--|

|   |
|---|
| <b>MEMBROS SUPLENTEs:</b><br><b>Deputado Izaías Régis</b> |
|---|